

À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Tomada de Preço nº. 003/2023

Data: 28 de julho de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)

PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

CNPJ: 35.670.929/0001-02

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE O COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

DECLARA, por seu representante legal infra- assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta Tomada de Preço, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

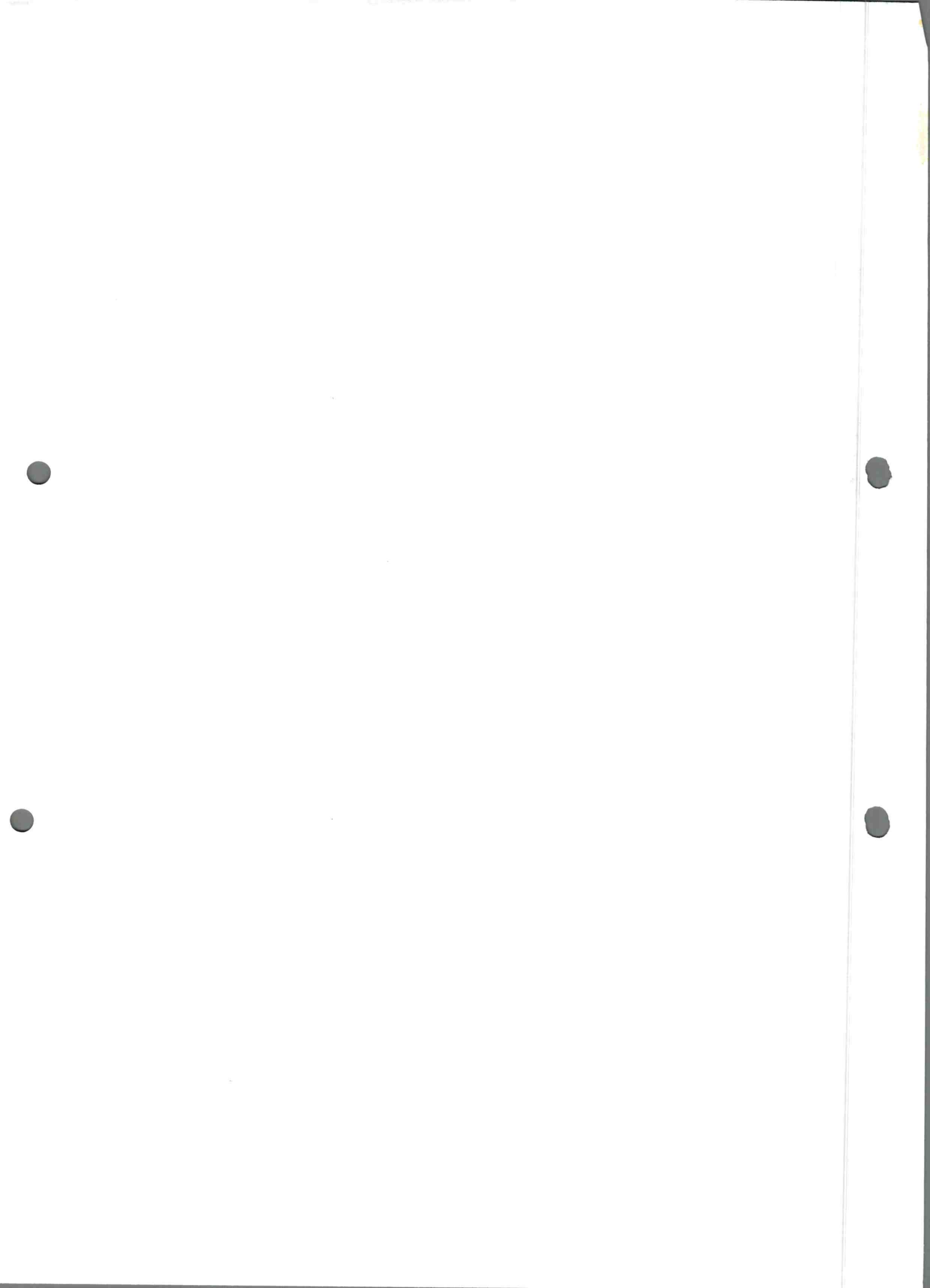
Itambé, 28 de Julho de 2023.

Luiz Eduardo da Silva Sales  
Assinatura do representante legal



















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P B**

NOME  
 LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 7939863 SDS PE

CPF  
 101.632.004-32

DATA NASCIMENTO  
 09/07/1997

FILIAÇÃO  
 LUIZ ANTONIO ALVES DE SALES  
 SILVONICE BAZILIO DA SILVA SALES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AE AE

Nº REGISTRO  
 06772525635

VALIDADE  
 10/11/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 04/01/2017

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 16/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 19463438097  
 PB043966969

**PARAÍBA**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2147276607

QR-CODE

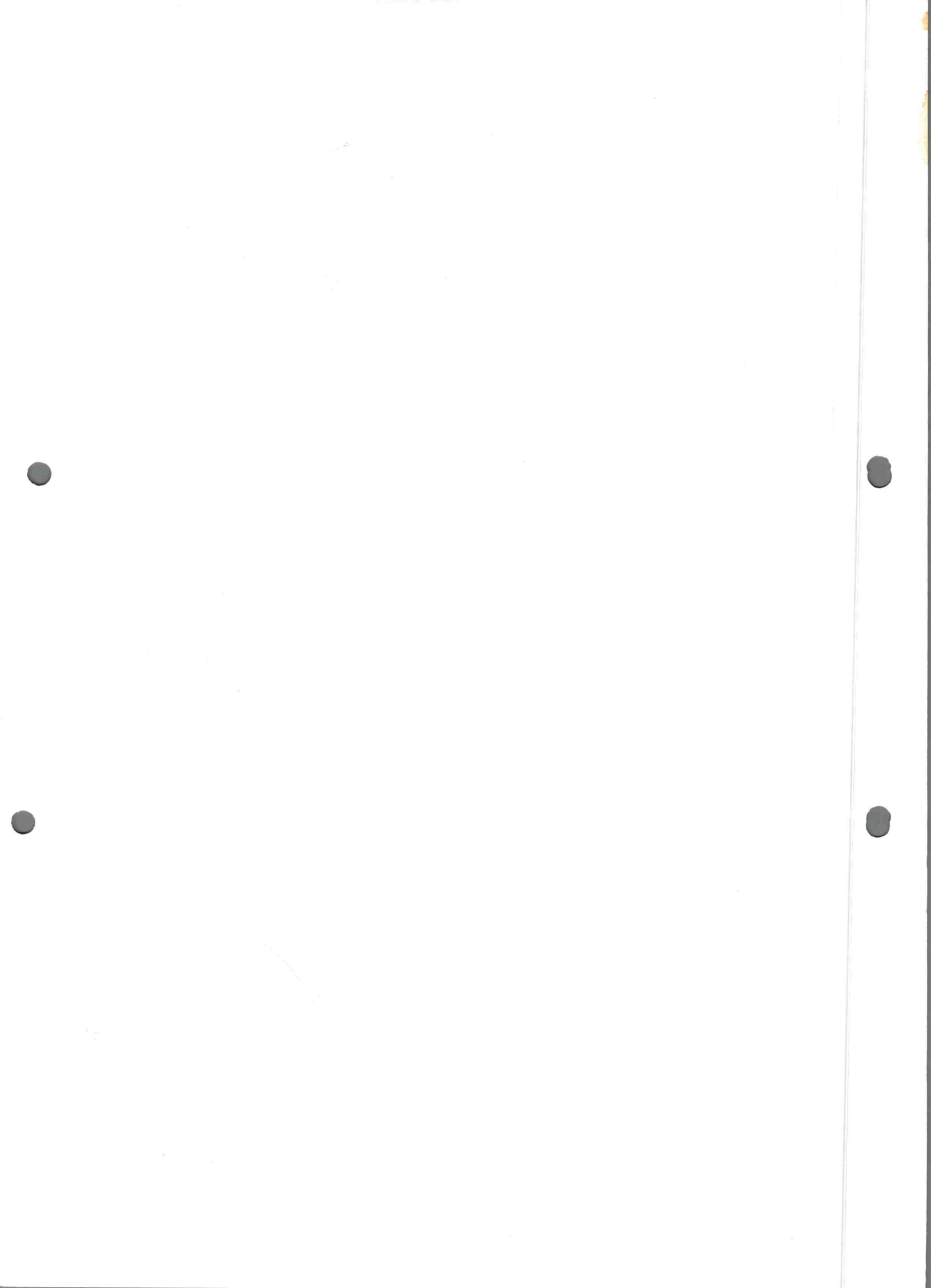


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	35.670.929/0001-02
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JOSE CLAUDIO ANDRE FILHO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare

Emitido no dia 12/04/2023 às 14:21 (data e hora de Brasília).





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**

Os abaixo assinados:

I- **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, brasileiro, Solteiro, nascido em 09/07/1997, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 7.939.863 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 101.632.004-32, residente e domiciliado à Rua Juiz Roberto Guimarães, nº 288 - Centro - Itambé - Pernambuco, CEP 55920-000.

II- **FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 06/02/1989, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.271.475 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 070.025.034-48, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 33 - Centro - Pedras de Fogo - Paraíba, CEP 58328-000.

III- **JOSÉ CLÁUDIO ANDRÉ FILHO**, brasileiro, Solteiro, nascido em 22/10/1996, natural de Pedras de Fogo - PB, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.863.285 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 106.874.374-31, residente e domiciliado à Rua do Alecrim, nº 12 - Jardim Bela Vista - Itambé - Pernambuco, CEP 55920-000.

Constituem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) A Sociedade girará sob a denominação Social **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**, e terá sede à Avenida São Paulo, nº 33 - Centro - Pedras de Fogo - Paraíba, CEP 58328-000.

.../continua

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905519756. NIRE: 25200883888.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

.../continuação

2ª) O Objetivo Social será o ramo de Serviços de Engenharia (**CNAE 7112-0/00**), Construções de Edifícios (**CNAE 4120-4/00**), Construção de Rodovias e Ferrovias (**CNAE 4211-1/01**), Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas (**CNAE 4213-8/00**), Montagem de Estruturas Metálicas (**CNAE 4292-8/01**), Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (**CNAE 4299-5/99**), Obras de Terraplenagem (**CNAE 4313-4/00**), Instalação e Manutenção Elétrica (**CNAE 4321-5/00**), Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio (**CNAE 4322-3/03**), Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil (**CNAE 4330-4/01**), Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (**CNAE 4330-4/04**), Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores (**CNAE 4330-4/05**), Outras Obras de Acabamento da Construção (**CNAE 4330-4/99**), Obras de Alvenaria (**CNAE 4399-1/03**), Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia (**CNAE 7119-7/03**).

3ª) O Capital Social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES** com 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- b) **FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA** com 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
- c) **JOSÉ CLÁUDIO ANDRÉ FILHO** com 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

.../continua

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905519756. NIRE: 25200883888.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**

.../continuação

4ª) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente nos termos dos Arts.1.056 e 1.057 do CC/2002.

5ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

7ª) A Sociedade iniciará suas atividades após aprovação na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8ª) Fica criado o nome de Fantasia: **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS**

9ª) A administração da Sociedade caberá ao Sócio **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, com poderes e atribuições de Administrador, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

10ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestaram contas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.06 do CC/2002).

.../continua

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905519756. NIRE: 25200883888.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

.../continuação

11ª) Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará(ão) administrador(es), quando for o caso (Arts. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Art. 1.078, do CC/ 2002).

12ª) Fica eleito o Foro de João Pessoa-PB para qualquer ação fundada neste contrato.

13ª) Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a Sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especial levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação ao sócio.

14ª) O Administrador **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé Pública ou a propriedade

.../continua



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905519756. NIRE: 25200883888.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**

.../continuação

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, destinada a arquivamento pela JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa PB, 13 de Novembro de 2019

CARTÓRIO Itambé-PE  
→

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
**Luiz Eduardo da Silva Sales**

CARTÓRIO Itambé-PE  
→

*Fabrcio Valério Ferreira de Lima*  
**Fabrcio Valério Ferreira de Lima**

CARTÓRIO Itambé-PE  
→

*José Claudio André Filho*  
**José Claudio André Filho**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905519756. NIRE: 25200883888.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*  
CARTÓRIO Itambé-PE  
→

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Tabelião  
 Av. Elud Falcão, 85 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorienotasitambe\_antoniopaiva@hotmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES** em 22/11/2019 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA  
 Escrevente Emol: R\$ 3,51 TSNR: R\$ 0,80 FERC: R\$ 0,40  
 Total: R\$ 4,71

**José Severino de Paiva**  
 Selo: 0073593.HTE11201901.00070 ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Consulte a autenticidade em: www.ipejus.br/secedigital

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Tabelião  
 Av. Elud Falcão, 85 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorienotasitambe\_antoniopaiva@hotmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA** em 22/11/2019 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA  
 Escrevente Emol: R\$ 3,51 TSNR: R\$ 0,80 FERC: R\$ 0,40  
 Total: R\$ 4,71

**José Severino de Paiva**  
 Selo: 0073593.OSF11201901.00067 ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Consulte a autenticidade em: www.ipejus.br/secedigital

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Tabelião  
 Av. Elud Falcão, 85 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorienotasitambe\_antoniopaiva@hotmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO** em 22/11/2019 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA  
 Escrevente Emol: R\$ 3,51 TSNR: R\$ 0,80 FERC: R\$ 0,40  
 Total: R\$ 4,71

**José Severino de Paiva**  
 Selo: 0073593.WNG11201901.00066 ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Consulte a autenticidade em: www.ipejus.br/secedigital

*Handwritten signature*

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
 PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905519756. NIRE: 25200883888.  
 PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
 www.redesim.pb.gov.br



*Handwritten initials and signature*



**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
ALTERAÇÃO 001**





14

Os abaixo assinados:

- I-  **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, brasileiro, Solteiro, nascido em 09/07/1997, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 7.939.863 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 101.632.004-32, residente e domiciliado à Rua Juiz Roberto Guimarães, nº 288 - Centro - Itambé - Pernambuco, CEP 55920-000.
- II-  **FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 06/02/1989, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.271.475 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 070.025.034-48, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 33 - Centro - Pedras de Fogo - Paraíba, CEP 58328-000.
- III-  **JOSÉ CLÁUDIO ANDRÉ FILHO**, brasileiro, Solteiro, nascido em 22/10/1996, natural de Pedras de Fogo - PB, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.863.285 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 106.874.374-31, residente e domiciliado à Rua do Alecrim, nº 12 - Jardim Bela Vista - Itambé - Pernambuco, CEP 55920-000.

Unicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, situada à Av. São Paulo, 33 - Centro - CEP 58328-000, Pedras de Fogo - Pb, inscrita no CNPJ sob nº 35.670.929/0001-02, registrada nesta JUCEP sob o NIRE 25.2.0088388-8, por despacho de 02/12/2019, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de Constituição, de acordo com as clausulas e condições abaixo:

.../continua

**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
ALTERAÇÃO 001**

.../continuação

Clausula 1ª) Retira-se da Sociedade, livre e desembaraçado de qualquer ônus o Sócio **JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO**, cedendo e transferindo neste ato suas Cotas de Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para os Sócios **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES** e **FABRICIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**.

Clausula 2ª) Fica Alterada a estrutura do Capital Social, por força da presente alteração contratual, passa a ser distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	COTAS	VALOR(R\$)
<b>LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES</b>	30.000	30.000,00
<b>FABRICIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA</b>	30.000	30.000,00
TOTAIS	60.000	60.000,00

Clausula 3ª) Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no primitivo Contrato de Constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, estando de acordo com todas as condições estabelecidas na presente alteração, assinam o presente contrato em um única via destinada ao arquivamento pela Junta Comercial do Estado da Paraíba.

.../continua

**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
ALTERAÇÃO 001**

.../continuação

João Pessoa PB, 02 de Março de 2020

- CARTÓRIO Itambé-PE  
→ Luiz Eduardo da Silva Sales  
**Luiz Eduardo da Silva Sales**
  
- CARTÓRIO Itambé-PE  
→ *Fabrizio Valério Ferreira de Lima*  
**Fabrizio Valério Ferreira de Lima**
  
- CARTÓRIO Itambé-PE  
→ *José Claudio André Filho*  
**José Cláudio André Filho**





17

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Tabelado  
 Av. Elud Falcão, 86 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorionotasitambe\_antoniopaiva@hotmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de JOSÉ CLAUDIO ANDRE FILHO em  
 11/03/2020 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA -  
 Escrevente Emol. R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41  
 Total R\$ 4,86

*José Claudio Andre Filho*  
 Tássia Gysel de Moraes Paiva

Selo: 0073593.ZCQ02202D01.00443

Consulte a autenticidade em: [www.ipe.pb.gov.br/brasilodigital](http://www.ipe.pb.gov.br/brasilodigital)



**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Tabelado  
 Av. Elud Falcão, 86 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorionotasitambe\_antoniopaiva@hotmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de FABRICIO VALERIO FERREIRA  
 DE LIMA em 11/03/2020 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA -  
 Escrevente Emol. R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41  
 Total R\$ 4,86

*Fabricio Valerio Ferreira de Lima*  
 Tássia Gysel de Moraes Paiva

Selo: 0073593.RZT02202001.00442

Consulte a autenticidade em: [www.ipe.pb.gov.br/brasilodigital](http://www.ipe.pb.gov.br/brasilodigital)



**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Tabelado  
 Av. Elud Falcão, 86 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorionotasitambe\_antoniopaiva@hotmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
 em 03/2020 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA -  
 Escrevente Emol. R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41  
 Total R\$ 4,86

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
 Tássia Gysel de Moraes Paiva

Selo: 0073593.GXP02202001.00441

Consulte a autenticidade em: [www.ipe.pb.gov.br/brasilodigital](http://www.ipe.pb.gov.br/brasilodigital)





CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 10:07 SOB Nº 20203717007.  
 PROTOCOLO: 203717007 DE 17/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001330632. NIRE: 25200883888.  
 PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 23/03/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
ALTERAÇÃO 002**

Os abaixo assinados:

- I-  **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, brasileiro, Solteiro, nascido em 09/07/1997, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 7.939.863 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 101.632.004-32, residente e domiciliado à Rua Juiz Roberto Guimarães, nº 288 - Centro - Itambé - Pernambuco, CEP 55920-000.
- II-  **FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 06/02/1989, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.271.475 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 070.025.034-48, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 33 - Centro - Pedras de Fogo - Paraíba, CEP 58328-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, situada à Av. São Paulo, 33 - Centro - CEP 58328-000, Pedras de Fogo - PB, inscrita no CNPJ sob nº 35.670.929/0001-02, registrada nesta JUCEP sob o NIRE 25.2.0088388-8, por despacho de 02/09/2011, resolvem de comum acordo **ALTERAR** o Contrato de Constituição, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

.../continua



**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
ALTERAÇÃO 002**

.../continuação

Clausula 1ª) Fica alterado o endereço da sede para Rua João Bosco do Nascimento, Nº 31 – Planalto, Pedras de Fogo/PB – CEP 58328-000.

Clausula 2ª) Fica alterada as atividades econômicas da empresa para **7112-0/00** - serviços de engenharia; **4120-4/00** - construção de edifícios; **4211-1/01** - construção de rodovias e ferrovias; **4213-8/00** - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4292-8/01** - montagem de estruturas metálicas; **4299-5/99** - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; **4313-4/00** - obras de terraplenagem; **4321-5/00** - instalação e manutenção elétrica; **4322-3/03** - instalações de sistema de prevenção contra incêndio; **4330-4/01** - impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** - serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/05** - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; **4330-4/99** - outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** - obras de alvenaria; **6619-3/02** - correspondentes de instituições financeiras; **6810-2/01** - compra e venda de imóveis próprios; **6822-6/00** - gestão e administração da propriedade imobiliária; **7119-7/03** - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

Clausula 3ª) Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo Contrato de Constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

.../continua

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



.../continuação

**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
ALTERAÇÃO 002**

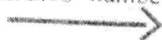
E, estando de acordo com todas as condições estabelecidas na presente alteração, assinam o presente contrato em um única via destinada ao arquivamento pela Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Pedras de Fogo - PB, 30 de Julho de 2021.

CARTÓRIO Itambé-PE

Luiz Eduardo da Silva Sales**Luiz Eduardo da Silva Sales**

CARTÓRIO Itambé-PE

Fabício Valério Ferreira de Lima**Fabício Valério Ferreira de Lima**CARTÓRIO Itambé-PE


21

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Av. Elias Falcão, 86 - Centro - Recife-PE - Fone (81) 3635-1306 - CEP: 55030-000 - seguidores@cartorioseverino.com.br - antonioseverino@rednet.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES em 17/08/2021 dou fé.  
 Em test. da verdade. TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA -  
 Escrevente Emol. R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,47  
 Total R\$ 5,16

*Tássia Gysel de Moraes Paiva*

Selo: 0073593.TMB06202101.01405



2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Av. Elias Falcão, 86 - Centro - Recife-PE - Fone (81) 3635-1306 - CEP: 55030-000 - seguidores@cartorioseverino.com.br - antonioseverino@rednet.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA em 17/08/2021 dou fé.  
 Em test. da verdade. TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA -  
 Escrevente Emol. R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,47  
 Total R\$ 5,16

*Tássia Gysel de Moraes Paiva*

Selo: 0073593.ZIN06202101.01406



*[Handwritten signatures and initials]*



22

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012859, expedida em 23/08/2019, inscrito no CPF nº 11230573461, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
11230573461	012859	JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS






CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 10:19 SOB Nº 20211560170.  
PROTOCOLO: 211560170 DE 18/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106099777. CNPJ DA SEDE: 35670929000102.  
NIRE: 25200883888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**

Os abaixo assinados:

- I-  **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, brasileiro, Solteiro, nascido em 09/07/1997, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 7.939.863 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 101.632.004-32, residente e domiciliado à Rua Juiz Roberto Guimarães, nº 288 - Centro - Itambé - Pernambuco, CEP 55920-000.
- II-  **FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 06/02/1989, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.271.475 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 070.025.034-48, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 33 - Centro - Pedras de Fogo - Paraíba, CEP 58328-000.
- III-  **JOSÉ CLÁUDIO ANDRÉ FILHO**, brasileiro, Solteiro, nascido em 22/10/1996, natural de Pedras de Fogo - PB, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.863.285 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 106.874.374-31, residente e domiciliado à Rua do Alecrim, nº 12 - Jardim Bela Vista - Itambé - Pernambuco, CEP 55920-000.

Constituem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) A Sociedade girará sob a denominação Social **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**, e terá sede à Avenida São Paulo, nº 33 - Centro - Pedras de Fogo - Paraíba, CEP 58328-000.

.../continua



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905519756. NIRE: 25200883888.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**

.../continuação

2ª) O Objetivo Social será o ramo de Serviços de Engenharia (**CNAE 7112-0/00**), Construções de Edifícios (**CNAE 4120-4/00**), Construção de Rodovias e Ferrovias (**CNAE 4211-1/01**), Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas (**CNAE 4213-8/00**), Montagem de Estruturas Metálicas (**CNAE 4292-8/01**), Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (**CNAE 4299-5/99**), Obras de Terraplenagem (**CNAE 4313-4/00**), Instalação e Manutenção Elétrica (**CNAE 4321-5/00**), Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio (**CNAE 4322-3/03**), Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil (**CNAE 4330-4/01**), Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (**CNAE 4330-4/04**), Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores (**CNAE 4330-4/05**), Outras Obras de Acabamento da Construção (**CNAE 4330-4/99**), Obras de Alvenaria (**CNAE 4399-1/03**), Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia (**CNAE 7119-7/03**).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3ª) O Capital Social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES** com 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- b) **FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA** com 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
- c) **JOSÉ CLÁUDIO ANDRÉ FILHO** com 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

*[Handwritten signature]*

.../continua

*[Handwritten initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905519756. NIRE: 25200883888.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures]*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**

.../continuação

4ª) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente nos termos dos Arts.1.056 e 1.057 do CC/2002.

5ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª) A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

7ª) A Sociedade iniciará suas atividades após aprovação na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8ª) Fica criado o nome de Fantasia: **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS**

9ª) A administração da Sociedade caberá ao Sócio **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, com poderes e atribuições de Administrador, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

10ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestaram contas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.06 do CC/2002).

.../continua

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905519756. NIRE: 25200883888.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures]*



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**

.../continuação

11ª) Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará(ão) administrador(es), quando for o caso (Arts. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Art. 1.078, do CC/ 2002).

12ª) Fica eleito o Foro de João Pessoa-PB para qualquer ação fundada neste contrato.

13ª) Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a Sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especial levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação ao sócio.

14ª) O Administrador **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé Pública ou a propriedade

.../continua

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905519756. NIRE: 25200883888.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**

.../continuação

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, destinada a arquivamento pela JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa PB, 13 de Novembro de 2019

CARTÓRIO Itambé-PE  
→

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
**Luiz Eduardo da Silva Sales**

CARTÓRIO Itambé-PE  
→

*Fabrcio Valério Ferreira de Lima*  
**Fabrcio Valério Ferreira de Lima**

CARTÓRIO Itambé-PE  
→

*José Claudio André Filho*  
**José Cláudio André Filho**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905519756. NIRE: 25200883888.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
www.redesim.pb.gov.br

*ff*  
*ff*  
*ff*  
CARTÓRIO Itambé-PE  
→

**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Av. Elvã Falcão, 86 - Centro - Ilambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorio notas ilambe\_antonio paiva@hotmail.com  
 Tabelião

Reconheço Por Semelhança a firma de **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES** em 22/11/2019 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA  
 Escrevente Emol: R\$ 3,51 TSNR: R\$ 0,80 FERC: R\$ 0,40  
 Total: R\$ 4,71

**Josora Gm Josora**  
 Selo: 0073593.HTE11201901.00070  
 ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Consulte a autenticidade em: www.jucep.jus.br/autenticidade



**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Av. Elvã Falcão, 86 - Centro - Ilambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorio notas ilambe\_antonio paiva@hotmail.com  
 Tabelião

Reconheço Por Semelhança a firma de **FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA** em 22/11/2019 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA  
 Escrevente Emol: R\$ 3,51 TSNR: R\$ 0,80 FERC: R\$ 0,40  
 Total: R\$ 4,71


**Josora Gm Josora**  
 Selo: 0073593.OSF11201901.00067  
 ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Consulte a autenticidade em: www.jucep.jus.br/autenticidade



**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Av. Elvã Falcão, 86 - Centro - Ilambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorio notas ilambe\_antonio paiva@hotmail.com  
 Tabelião

Reconheço Por Semelhança a firma de **JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO** em 22/11/2019 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA  
 Escrevente Emol: R\$ 3,51 TSNR: R\$ 0,80 FERC: R\$ 0,40  
 Total: R\$ 4,71

**Josora Gm Josora**  
 Selo: 0073593.WNG11201901.00066  
 ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Consulte a autenticidade em: www.jucep.jus.br/autenticidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 09:53 SOB Nº 25200883888.  
 PROTOCOLO: 192576747 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905519756. NIRE: 25200883888.  
 PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 02/12/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
**ALTERAÇÃO 001**

29

Os abaixo assinados:

- I- **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, brasileiro, Solteiro, nascido em 09/07/1997, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 7.939.863 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 101.632.004-32, residente e domiciliado à Rua Juiz Roberto Guimarães, nº 288 - Centro - Itambé - Pernambuco, CEP 55920-000.



- II- **FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 06/02/1989, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.271.475 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 070.025.034-48, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 33 - Centro - Pedras de Fogo - Paraíba, CEP 58328-000.



- III- **JOSÉ CLÁUDIO ANDRÉ FILHO**, brasileiro, Solteiro, nascido em 22/10/1996, natural de Pedras de Fogo - PB, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.863.285 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 106.874.374-31, residente e domiciliado à Rua do Alecrim, nº 12 - Jardim Bela Vista - Itambé - Pernambuco, CEP 55920-000.



Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, situada à Av. São Paulo, 33 - Centro - CEP 58328-000, Pedras de Fogo - Pb, inscrita no CNPJ sob nº 35.670.929/0001-02, registrada nesta JUCEP sob o NIRE 25.2.0088388-8, por despacho de 02/12/2019, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de Constituição, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

.../continua



**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
ALTERAÇÃO 001**

.../continuação

Clausula 1ª) Retira-se da Sociedade, livre e desembaraçado de qualquer ônus o Sócio **JOSE CLAUDIO ANDRÉ FILHO**, cedendo e transferindo neste ato suas Cotas de Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para os Sócios **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES** e **FABRICIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**.

Clausula 2ª) Fica Alterada a estrutura do Capital Social, por força da presente alteração contratual, passa a ser distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	COTAS	VALOR(R\$)
<b>LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES</b>	30.000	30.000,00
<b>FABRICIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA</b>	30.000	30.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

Clausula 3ª) Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no primitivo Contrato de Constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, estando de acordo com todas as condições estabelecidas na presente alteração, assinam o presente contrato em um única via destinada ao arquivamento pela Junta Comercial do Estado da Paraíba.

.../continua

*(Handwritten signatures and initials)*

**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
ALTERAÇÃO 001**

.../continuação

João Pessoa PB, 02 de Março de 2020

CARTÓRIO Itambé-PE *Luiz Eduardo da Silva Sales*  
→ **Luiz Eduardo da Silva Sales**

CARTÓRIO Itambé-PE *Fabrizio Valério Ferreira de Lima*  
→ **Fabrizio Valério Ferreira de Lima**

CARTÓRIO Itambé-PE *José Claudio André Filho*  
→ **José Cláudio André Filho**

*[Handwritten marks]*



**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
Tabelião  
 Av. Elud Falcão, 86 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorioatitambe\_antonioipaiva@hotmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de JOSÉ CLAUDIO ANDRE FILHO em  
 11/03/2020 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA -  
 Escrevente Emol. R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41  
 Total R\$ 4,86

*Tássia Gm Paiva*

Selo: 0073593.2CQ02202D01.00443

Consulte a autenticidade em: [www.tpe.ju.br/seledigital](http://www.tpe.ju.br/seledigital)



**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
Tabelião  
 Av. Elud Falcão, 86 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorioatitambe\_antonioipaiva@hotmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de FABRICIO VALERIO FERREIRA  
 DE LIMA em 11/03/2020 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA -  
 Escrevente Emol. R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41  
 Total R\$ 4,86

*Tássia Gm Paiva*

Selo: 0073593.RZT02202001.00442

Consulte a autenticidade em: [www.tpe.ju.br/seledigital](http://www.tpe.ju.br/seledigital)



**2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS** ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
Tabelião  
 Av. Elud Falcão, 86 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 3635-1306 - CEP: 55920-000 - segundocartorioatitambe\_antonioipaiva@hotmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
 em 03/2020 dou fé.  
 Em test. da verdade: TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA -  
 Escrevente Emol. R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41  
 Total R\$ 4,86

*Tássia Gm Paiva*

Selo: 0073593.GXP02202001.00441

Consulte a autenticidade em: [www.tpe.ju.br/seledigital](http://www.tpe.ju.br/seledigital)




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 10:07 SOB Nº 20203717007.  
 PROTOCOLO: 203717007 DE 17/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001330632. NIRE: 25200883888.  
 PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA


Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 23/03/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
ALTERAÇÃO 002**

Os abaixo assinados:

I-  **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, brasileiro, Solteiro, nascido em 09/07/1997, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 7.939.863 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 101.632.004-32, residente e domiciliado à Rua Juiz Roberto Guimarães, nº 288 - Centro - Itambé - Pernambuco, CEP 55920-000.

II-  **FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 06/02/1989, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.271.475 SSP-PB e inscrito no CPF sob nº 070.025.034-48, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 33 - Centro - Pedras de Fogo - Paraíba, CEP 58328-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, situada à Av. São Paulo, 33 - Centro - CEP 58328-000, Pedras de Fogo - PB, inscrita no CNPJ sob nº 35.670.929/0001-02, registrada nesta JUCEP sob o NIRE 25.2.0088388-8, por despacho de 02/09/2011, resolvem de comum acordo **ALTERAR** o Contrato de Constituição, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:


.../continua




**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
**ALTERAÇÃO 002**

.../continuação

Clausula 1ª) Fica alterado o endereço da sede para Rua João Bosco do Nascimento, Nº 31 – Planalto, Pedras de Fogo/PB – CEP 58328-000.



Clausula 2ª) Fica alterada as atividades econômicas da empresa para **7112-0/00** - serviços de engenharia; **4120-4/00** - construção de edifícios; **4211-1/01** - construção de rodovias e ferrovias; **4213-8/00** - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; **4292-8/01** - montagem de estruturas metálicas; **4299-5/99** - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; **4313-4/00** - obras de terraplenagem; **4321-5/00** - instalação e manutenção elétrica; **4322-3/03** - instalações de sistema de prevenção contra incêndio; **4330-4/01** - impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** - serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/05** - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; **4330-4/99** - outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** - obras de alvenaria; **6619-3/02** - correspondentes de instituições financeiras; **6810-2/01** - compra e venda de imóveis próprios; **6822-6/00** - gestão e administração da propriedade imobiliária; **7119-7/03** - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.



Clausula 3ª) Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo Contrato de Constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

.../continua



35

.../continuação

**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
ALTERAÇÃO 002**

E, estando de acordo com todas as condições estabelecidas na presente alteração, assinam o presente contrato em um única via destinada ao arquivamento pela Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Pedras de Fogo - PB, 30 de Julho de 2021.

CARTÓRIO Itambé-PE

Luiz Eduardo da Silva Sales**Luiz Eduardo da Silva Sales**

CARTÓRIO Itambé-PE

Fabício Valério Ferreira de Lima**Fabício Valério Ferreira de Lima**CARTÓRIO Itambé-PE



36

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Av. Elvino Falcão, 85 - Centro - Recife - PE - Fone: (81) 3538-1308 - CEP: 55020-600 - segurança@cartoriopspva.com.br, antonio.severino@cartoriopspva.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES em 17/08/2021 dou fé.  
 Em test. da verdade. TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA -  
 Escrevente Emol. R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,47  
 Total R\$ 5,16

*Tássia Gysel de Moraes Paiva*

Selo: 0073593.TMB06202101.01405

Consulte a autenticidade em: www.tps.br/validar



2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Av. Elvino Falcão, 85 - Centro - Recife - PE - Fone: (81) 3538-1308 - CEP: 55020-600 - segurança@cartoriopspva.com.br, antonio.severino@cartoriopspva.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA em 17/08/2021 dou fé.  
 Em test. da verdade. TASSIA GYSEL DE MORAES PAIVA -  
 Escrevente Emol. R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,47  
 Total R\$ 5,16

*Tássia Gysel de Moraes Paiva*

Selo: 0073593.ZIN06202101.01406

Consulte a autenticidade em: www.tps.br/validar



*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



37

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012859, expedida em 23/08/2019, inscrito no CPF n° 11230573461, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
11230573461	012859	JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 10:19 SOB N° 20211560170.  
PROTOCOLO: 211560170 DE 18/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106099777. CNPJ DA SEDE: 35670929000102.  
NIRE: 25200883888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

38

## PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003

Os abaixo assinados:



- I- **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, brasileiro, Solteiro, nascido em 09/07/1997, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade 7.939.863 SDS-PE e inscrito no CPF sob no 101.632.004-32, residente e domiciliado à Rua Juiz Roberto Guimarães, no 288 — Centro — Itambé — Pernambuco, CEP 55920-000.



- II- **FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido em 06/02/1989, natural de Timbaúba - PE, Engenheiro Civil, portador da Cédula de identidade 3.271.475 SSP—PB e inscrito no CPF sob no 070.025.034-48, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, n 33 — Centro — Pedras de Fogo — Paraíba, CEP 58328-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**, situada à Rua João Bosco do Nascimento, N° 31, Planalto — CEP 58.328-000 — Pedras de Fogo — PB, inscrita no CNPJ sob nº 35.670.929/0001-02 e Contrato de Constituição de Sociedade arquivado nesta JUCEP sob o NIRE 25.2.0088388-8, por despacho de 02/12/2019, resolvem de comum acordo **Alterar** e **Consolidar** o primitivo contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª)** Fica Admitido na sociedade o sócio **JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Natural de Pedras de Fogo - PB, Nascido em 22/10/1996, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 106.874.374-31 e o documento de identidade nº 3.863.285/SSP-PE, Residente domiciliado a Rua das Violetas, N° 140 — Bairro Jardim Bela Vista, Itambé - PE, CEP 55.920-000.

**Cláusula 2ª)** O Sócio declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes mercantis que a impeça de exercer suas atividades.

**Cláusula 3ª)** Fica Alterado o Capital Social para o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste Ato em moeda corrente no país e por força da presente alteração contratual, passa a ser distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	COTAS	VALOR (R\$)
<b>LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES</b>	66.667	66.667,00
<b>FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA</b>	66.667	66.667,00
<b>JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO</b>	66.666	66.666,00
<b>TOTAIS</b>	200.000	200.000,00

.../continua



# PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003

.../continuação

**Clausula 4ª)** À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o Contrato Social**, com a seguinte redação:

### CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO

**Clausula 1ª)** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA** e terá sua sede social, na cidade de Pedras de Fogo – PB à Rua João Bosco do Nascimento, Nº 31, Planalto – CEP 58.328-000

**Clausula 2ª)** Objetivo Social será o ramo de Serviços de Engenharia (**CNAE 7112-0/00**), Construções de Edifícios (**CNAE 4120-4/00**), Construção de Rodovias e Ferrovias (**CNAE 4211-1/01**), Obras de Urbanização — ruas, praças e calçadas (**CNAE 4213-8/00**), Montagem de Estruturas Metálicas (**CNAE 4292-8/01**), Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (**CNAE 4299-5/99**), Obras de Terraplenagem (**CNAE 4313-4/00**), Instalação e Manutenção Elétrica (**CNAE 4321-5/00**), Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio (**CNAE 4322-3/03**), Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil (**CNAE 4330-4/01**), Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (**CNAE 4330-4/04**), Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores (**CNAE 4330-4/05**), Outras Obras de Acabamento da Construção (**CNAE 4330-4/99**), Obras de Alvenaria (**CNAE 4399-1/03**), Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia (**CNAE 7119-7/03**); Correspondentes de instituições financeiras (**CNAE 6619-3/02**); - Compra e venda de imóveis próprios (**CNAE 6810-2/01**) e Gestão e administração da propriedade imobiliária (**CNAE 6822-6/00**).

**Clausula 3ª)** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente integralizados neste Ato em moeda corrente no país, assim subscritas:

NOME DO SÓCIO	COTAS	VALO(R\$)
<b>LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES</b>	66.667	66.667,00
<b>FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA</b>	66.667	66.667,00
<b>JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO</b>	66.666	66.666,00
<b>TOTAIS</b>	200.000	200.000,00

**Clausula 4ª)** A sociedade iniciou suas atividades em 02/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

.../continua

## PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003

.../continuação

**Clausula 5ª)** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula 6ª)** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula 7ª)** Administração da Sociedade caberá ao Sócio **LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula 8ª)** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 9ª)** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula 10ª)** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 11ª)** Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 12ª)** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

.../continua



41

# PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL 003

.../continuação

**Clausula 13ª)** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula 14ª)** Fica eleito o foro da cidade de Pedras de Fogo – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

E, estando de acordo com todas as condições estabelecidas na presente alteração, assinam o presente contrato em um única via destinada ao arquivamento pela Junta Comercial do Estado da Paraíba

Pedras de Fogo - PB, 04 de Abril de 2023

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
**LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES**

*Fabício Valério Ferreira de Lima*  
**FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA**

*Jose Claudio Andre Filho*  
**JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO**

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE ITAMBÉ ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Av. Eliud Falção, 86 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 98907-2783 - CEP: 55920-000 - Itambé  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-001687  
 Reconheço por semelhança as firmas de:  
 LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
 FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA  
 SELO DIGITAL: 0073593.GBH02202301.00674, 0073593.LKC02202301.00675  
 Dou fé em Testemunho da verdade.  
 Itambé-PE, 05/04/2023, 14:31:11  
 Tássia Gysel de Moraes Paiva - Substituta



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE ITAMBÉ ANTÔNIO SEVERINO DE PAIVA FILHO  
 Av. Eliud Falção, 86 - Centro - Itambé-PE - Fone: (81) 98907-2783 - CEP: 55920-000 - Itambé  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2023-001688  
 Reconheço por semelhança a firma de:  
 JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO  
 Dou fé em Testemunho da verdade.  
 SELO DIGITAL: 0073593.YNX02202301.00676  
 FERNANDA FERREIRA DE MORAES PAIVA - SUBSTITUTA



*[Handwritten signatures and marks]*





42

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB012859/O-2, inscrito no CPF n° 11230573461, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
11230573461	PB012859/O-2	JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 13:20 SOB N° 20235374164.  
PROTOCOLO: 235374164 DE 10/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304866258. CNPJ DA SEDE: 35670929000102.  
NIRE: 25200883888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

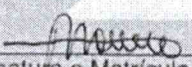


## Departamento de Arrecadação

### PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua Manoel Alves, 140-CENTRO Telefone: (81)3635-1081 CNPJ: 09.072.455/0001-97

43

## ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 11156	Inscrição Imobiliária 02.006.0315.0000000
Nome Fantasia PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS	
Nome do Contribuinte ou Razão Social PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA	
Localização Completa RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - Bairro: PLANALTO PEDRAS DE FOGO CEP: 58328-000	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CNPJ / CPF 35.670.929/0001-02
Outras Atividades 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
Início da Atividade 02/12/2019	Título da Licença DEFINITIVO
PEDRAS DE FOGO, 28 de Fevereiro de 2023	
Assinatura e Matrícula do Funcionário 	Mestre Coordenador de Arrec. e Trib. Ag. Fisc. Trib. Fed. Matrícula 5141 
	Para validar autenticidade deste documento acesse: <a href="https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/pedrasdefogo/views/publico/portaldocontribuinte">https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/pedrasdefogo/views/publico/portaldocontribuinte</a> E7E608173242A2681BB1DE1FB120EBB61A29A055

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**

09.072.455/0001 - 97  
Prefeitura De Pedras De Fogo - PE  
Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro De  
Pedras De Fogo CEP 58.328.000

**JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 1218259008





94

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 35.670.929/0001-02  
Registro: 0003518124  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 200.000,00  
Data do Capital: 12/04/2023  
Faixa: 2

Objetivo Social: O RAMO DE SERVIÇOS ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE 4120-4/00), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 4213/8/00), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (CNAE 4292-8/01), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 4299-5/99), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 4321-5/00), INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (CNAE 4322-3/03), IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 4330-4/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE 4330-4/04), APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES (CNAE 4330-4/05), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CNAE 4330-4/99), OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 4399-1/03), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (CNAE 7119-7/03), CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (CNAE 6619-3/02), COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS (CNAE 6810-2/01) E GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA (CNAE 6822-6/00). (CONF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 CONSOLIDADA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, EM 12/04/2023)\*\*\*\*\*OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO, 31, \*\*\*\*\* , PLANALTO, PEDRAS DE FOGO, PB, 58328000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data Inicial: 25/02/2021  
Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 0003518124DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO  
Registro: 1618259008  
CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-31  
Data Início: 24/05/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES  
Registro: 1618349503  
CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-56  
Data Início: 22/05/2023

JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 1618259008





45

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA

Registro: 1616767308

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-48

Data Início: 12/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

Registro: 1618290584

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-32

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-32

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: FABRÍCIO VALÉRIO FERREIRA DE LIMA

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-48

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO

CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-31

Função: ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 1618259008







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 189255/2023**  
Emissão: 16/05/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 09zZ8

46

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ CLAUDIO ANDRÉ FILHO

Registro: 1618259008

CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-31

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 02/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 185465/2023

Emissão: 28/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 3aab2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

Registro: 1618290584

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-32

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 02/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

Registro: 0003518124

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 4H/DIA - 19:00 AS 22:00





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 186096/2023**  
 Emissão: 17/03/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: 3BC45

48

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA

Registro: 1616767308

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-48

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/08/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 26/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 191186/2023**  
Emissão: 04/07/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 0wyzY

49

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES

Registro: 1618349503

CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-56

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/03/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 02/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP

Registro: 0003461327

CNPJ: 17.490.708/0001-70

Data Início: 26/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 20/H - SEMANAIS

Empresa: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

Registro: 0003518124

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Data Início: 22/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS



Handwritten signature

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154214/2020

Atividade concluída

50

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES**

Registro: **10990472019PB** RNP: **1618349503**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190261739** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2019 Baixada em: 03/06/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **SECUNDO E CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SOUSA**

Endereço do contratante: RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ

Complemento: 1º ANDAR

Cidade: SOUSA

Contrato: 111/2019

Valor do contrato: R\$ 997.832,99

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA João Bosco Marques de Souza

Complemento:

Cidade: SOUSA

Coordenadas Geográficas: -6.765431, -38.220950

Data de início: 15/03/2019

Conclusão efetiva: 15/01/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE SOUSA

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2147,84 metro quadrado;**

**Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL ADILMAR DE PAIVA GADELHA. CONFORME CONTRATO DE REPASSE CAIXA Nº 1017045-04/2015.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154214/2020

09/06/2020, 11:52

Y3cdx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y3cdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

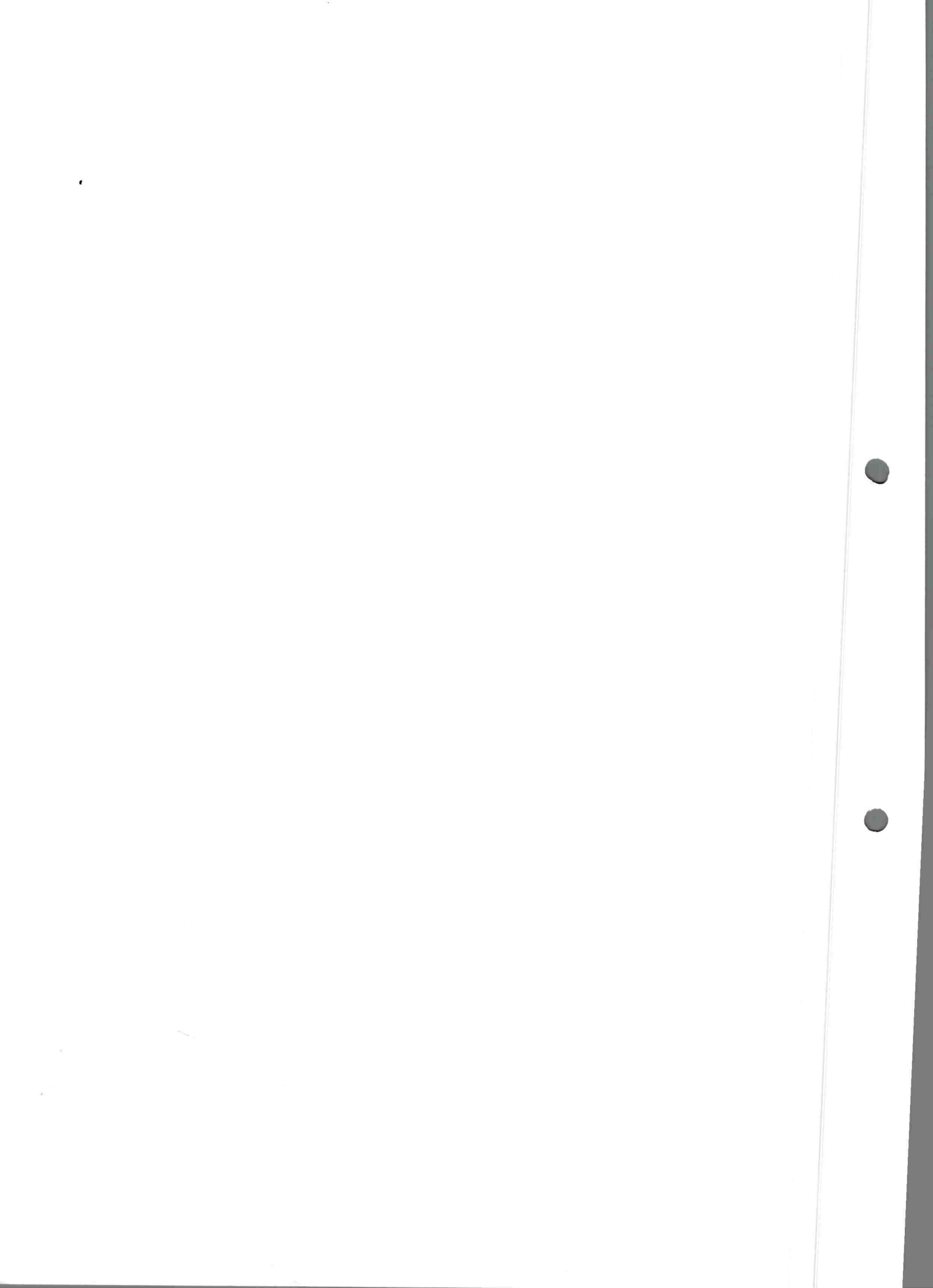
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 09/06/2020, às 13:35.







**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, registro no CREA sob N° 161.834.950-3, responsável técnico da empresa SECUNDO E CAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 29.254.692/0001-86, registrada no CREA sob o N° 347579-4, localizada na Rua Dr. Carlos Pires de Sá, 94, Bairro São José, Sousa-PB. Executou os Serviços da Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário Interestadual do município de Sousa-PB.

**DADOS DA OBRA:**

Responsável Técnico pela Execução: Eng. Civil Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, CREA 161.834.950-3

ART de Execução: PB20190261739

Responsável Técnico pela Fiscalização: Engenheiro Civil Nivson Alessandre Freire Costa, CREA 160.148.368-6

ART de Fiscalização: PB20190261835

Contrato Administrativo: 111/2019

Processo Licitatório: T.P.: 001/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>CONTRATO DE REPASSE N° 1017045-04</b>			
1.0	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
1.1	Placa (4,00x2,00)m - padrao OGU	M2	10,00
1.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UNID	6,00
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10,80
1.4	Demolição de revestimento cerâmico de forma manual sem reaproveitamento	M2	75,82
1.6	Demolição de concreto simples com marteleto	M3	57,33
1.7	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento	M3	3,18
1.10	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual sem reaproveitamento	M	136,50
1.11	Remoção de metais sanitários de forma manual sem reaproveitamento	M2	4,00
1.12	Escavação manual de valas, prof. Até 1,50m	M3	29,31
1.13	Demolição de meio fio granítico ou pra moldado	M	227,91
2.0	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS	M2	58,09
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	7,92
2.3	ATERRO APILOADO DO CAIXÃO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M2	20,38
2.4	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO 9X9X19CM 1 VEZ. (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	19,94
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	117,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639

Nivson Alessandre Freire Costa  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 160.148.368

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020  
09/06/2020, 13:35

Chave de Impressão: Y3cxd

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas





2.6	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO) 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	1,00
2.7	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	237,18
2.8	BARRA LISA TRACO 1:3(CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 1,5, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M3	88,34
2.9	PISO CIMENTADO LISO E=1,5CM	M2	52,50
2.10	ESTRUTURA DE MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FRIBROCIMENTO	M2	58,09
2.11	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP 6MM INCLUSOS ACESSORIOS E FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	58,09
2.12	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA, PADRAO POPULAR 0,90X2,10M	UNID	1,00
2.13	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA, PADRAO POPULAR 0,70X2,10M	UNID	3,00
2.14	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA, PADRAO POPULAR 0,80X2,10M	UNID	1,00
2.15	JANELA DE FERRO TIPO BASCULANTE, COMPLETA	M2	3,25
2.16	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00
2.17	CAIXA SEXTAVADA	UNID	5,00
2.18	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 3/4	M	53,16
2.19	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR, DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
2.20	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR, DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
2.21	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
2.22	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A/250V COM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00
2.23	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
2.24	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,62
2.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	124,17
2.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10A A 30A - FORNEC E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
2.27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL DN 20MM	M	31,62
2.28	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ADAPTADOR CURTO COM BOLSA ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	UNID	8,00
2.29	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO DE 90 PVC SOLDAVEL DN 20MM	UNID	7,00
2.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 DE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 20MM X 1/2"	M	9,00
2.31	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MM X 1/2"	M	2,00
2.32	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE SOLDAVEL DN 20MM	UNID	8,00
2.33	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 20MM X 1/2"	UNID	8,00
2.34	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	UNID	3,00
2.35	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	UNID	2,00
2.36	CHUVEIRO PLASTICO	UNID	2,00
2.37	PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA LISA, (SEM ESCORREDOR) 0,55 X 1,20	UNID	1,00
2.38	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, FORN E INSTALAÇÃO	UNID	3,00
2.39	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO , 1/2"	UNID	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020

09/06/2020, 13:35

Chave de Impressão: Y3cxdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas

Nelson Alexandre Freire Costa  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 160.148.368





53

2.40	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA , 1/2"	UNID	1,00
2.41	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL BRANCO 40MM	M	6,08
2.42	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL BRANCO 75MM	M	4,51
2.43	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL BRANCO 50MM	M	5,59
2.44	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL BRANCO 100MM	M	4,75
2.45	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC SOLDAVEL BRANCO 150MM	M	15,15
2.46	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA DE 45 LONGA DE PVC 100MM	UNID	1,00
2.47	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CURVA DE 90 CURTA DE PVC 100MM	UNID	3,00
2.48	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 PVC 50MM	UNID	3,00
2.49	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 PVC 75MM	UNID	3,00
2.50	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JOELHO 90 PVC 40MM	UNID	1,00
2.51	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JUNÇÃO SIMPLES PVC 50 X 50 MM	UNID	1,00
2.52	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JUNÇÃO SIMPLES PVC 40 X 40 MM	UNID	1,00
2.53	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JUNÇÃO SIMPLES PVC 150 X 75 MM	UNID	1,00
2.54	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JUNÇÃO SIMPLES PVC 100 X 50 MM	UNID	1,00
2.55	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RALO SINFONADO 100X40	UNID	3,00
2.56	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO PVC 100 X 75 MM	UNID	1,00
2.57	VASO SANITARIO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR	UNID	3,00
2.58	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE MOLDADO DN 40 CM COM TAMPA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
2.59	CAIXA DE INSPEÇÃO 80 X 80 CM COM TAMPA DE CONCRETO	UNID	1,00
3.0	<b>ELEVACÃO</b>		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) 1/2 VEZ	M2	39,39
5.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
5.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA ESP 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	557,49
5.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTA DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO, INCLUSIVE CONTRAPISO 2CM	M2	165,44
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.1	CHAPISCO EM PAREDES E TETO E ESTRUTURAS DE CONCRETO - CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	52,68
6.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, COM ESPESSURA 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	67,70
10.0	<b>INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS</b>		
10.1	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	M	34,33
10.2	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 200MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS	M	99,70
10.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM BARRA LISA, (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO, CONFECÇÃO e INSTALAÇÃO..	UNID	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2635

2020011550014/2020  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/PB 160.148.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020

09/06/2020, 13:35

Chave de impressão: Y3cdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas







10.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	12,32
10.8	RETIRADA E RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 75MM	M	76,99
11.0	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
11.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	5,00
11.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	2,00
11.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	1,00
11.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	1,00
11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	4,00
11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	5,00
11.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X75 MM, JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UNID	5,00
11.16	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100X75MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID	3,00
11.24	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	4,00
11.25	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	7,00
11.26	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	22,50
11.27	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	106,90
11.28	TUBO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	M	28,00
11.30	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X80X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM BARRA LISA, (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO, CONFECÇÃO e INSTALAÇÃO..	UNID	3,00
11.31	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM BARRA LISA, (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO, CONFECÇÃO e INSTALAÇÃO..	UNID	3,00
11.32	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE	M3	5,45
11.34	RETIRADA E RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM	M	8,30
12.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
12.8	JOELHO DE 90 GRAUS,PVC,DN 50MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
12.10	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020

09/06/2020, 13:35

Chave de Impressão: Y3cdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas

*Nelson Alexandre Costa*  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 160.148.368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 – Fone: +55 83 3521-2639



*[Handwritten signatures and initials]*



55

12.13	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 50MM	UNID	1,00
12.14	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00
12.16	TE,PVC,SOLDÁVEL, DN 50MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00
12.19	TUBO,PVC,SOLDÁVEL, DN 50MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	55,90
17.0	<b>CONSTRUÇÃO DE GUARITA</b>		
17.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAP. DE 10X	M2	7,28
17.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM TERRA, PROF ATE 1,50M	M3	1,11
17.3	REATERRO APILOADO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	1,11
17.4	LÁSTRO DE CONCRETO PARA SAPATAS E VIGAS BALDRAME E=5CM	M2	3,62
17.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	2,24
17.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	2,30
17.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 ( CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA1) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	2,30
17.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,30
17.9	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES, ( DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM	KG	36,42
17.10	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES, ( DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM	KG	6,60
17.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES	M2	8,43
17.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECOES INFERIOR OU IGUAL A 0,25 M2, PE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	M2	10,08
17.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DE UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM	KG	43,13
17.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO DE UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM	KG	16,18
17.15	VERGA PRE MOLDADA PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VAO	M	0,80
17.16	VERGA PRE MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS 1,5 M DE VAO	M	2,65
17.17	CONTRA-VERGA PRE MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	0,80
17.18	CONTRA-VERGA PRE MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS 1,5 M DE VAO	M	2,65
17.19	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, BALDRAMES	M2	6,76
17.20	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM E=9CM 1/2 VEZ	M2	28,81
17.21	LAJE PRE MOLDADA PARA PISO, SOBRECARGA 100KGF/M2, INTEREIXO ENTRE VIGOTAS DE 38CM, ALTURA TOTAL DE 12CM, FCK=20MPA, ELEMENTO DE ENCHIMENTO EM BLOCO CAPEAMENTO DE 4CM, INCLUIVE ARMADURA, ESCORAMENTO	M2	7,28
17.22	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA) TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M2	7,28
17.24	JOELHO 90 O100MM, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL	UNID	2,00
17.25	TUBO PVC AGUAS PLUVIAIS O100MM	M	2,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2630

Alexandre Freire  
ENGENHEIRO C  
CREA Nº 160.14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020

09/06/2020, 13:35

Chave de Impressão: Y3cdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas





56

17.26	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	3,78
17.27	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M2	M2	3,78
17.28	CHAPISCO EM PAREDES E TETO E ESTRUTURAS DE CONCRETO - CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	57,62
17.29	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, COM ESPESSURA 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	12,90
17.30	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES ESPESSURA 2CM	M2	44,72
17.31	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOS	M2	0,00
17.32	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DIMENSOES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	12,90
18.0	<b>AREA EXTERNA</b>		
18.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	63,10
18.3	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA)	M	106,05
18.4	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	147,75
18.5	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, COM DIMENSOES DE 25X25X2,5CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO COM REJUNTE BRANCO CIMENTICIO	M2	0,44
18.7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, TRAPEZOIDAL	UNID	1,00
	<b>RAMPA DE ACESSO(AREA 1)</b>		
	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO ATE PROF DE 1,5M	M3	1,58
	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA	M3	1,58
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL 1VEZ DE 9X19X19CM (ESP=19CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	13,58
	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	16,31
	PISO EM CONCRETO 20 MPA, ESPESSURA 7CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	40,05

SOUSA, 20 DE ABRIL DE 2020

Nívson Alexandre Freire Costa  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 160.148.368-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 - Fone: +55 83 3521-2639



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154214/2020, emitida em 09/06/2020



Certidão nº 154214/2020

09/06/2020, 13:35

Chave de Impressão: Y3cdx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2020 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

173610/2022

Atividade concluída

57

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES**  
Registro: **10990472019PB** RNP: **1618349503**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200347544** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2020 Baixada em: 25/02/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.612.941/0001-49**  
Endereço do contratante: RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MARIZÓPOLIS UF: PB CEP: 58819000

Contrato: 0040/2020 Celebrado em: 07/05/2020  
Valor do contrato: R\$ 150.845,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA Nº: S/N  
Complemento: PRAÇA DE EVENTOS Bairro: CENTRO  
Cidade: MARIZÓPOLIS UF: PB CEP: 58819000

Coordenadas Geográficas: -6.845348, 38.358879

Data de início: 28/10/2020 Conclusão efetiva: 01/03/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

CPF/CNPJ: 01.612.941/0001-49

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO**  
761.78 metro quadrado;

**Observações**

Construção de Uma Praça de Eventos no Município de Marizópolis-PB - CONTRATO DE REPASSE 1015919-21/2014 (808398)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 173610/2022  
20/04/2022, 16:41  
Bwc1C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bwc1C





## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, registro no CREA sob N° 161.834.950-3, responsável técnico da empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, CNPJ.: 17.490.708/0001-70, registrada no CREA sob o N° 346132-7, localizada na Rua Sinfrônio Nazaré, 10 - Centro, Sousa-PB. **Executou os Serviços abaixo para o contrato de Construção de Uma Praça de Eventos no Município de Marizópolis-PB**

## DADOS DA OBRA:

Responsável Técnico pela Execução: Eng. Civil Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, CREA 161.834.950-3

ART de Execução: PB20200347544

Responsável Técnico pela Fiscalização: Eng. Civil Rubens Ruan Carvalho Braga de Almeida, CREA 161.915.593-1

ART de Fiscalização: PB20210377703

Signatária do Atestado: Rubens Ruan Carvalho Braga de Almeida - Responsável pelo Contrato

Contrato Administrativo: 0040/2020

Processo Licitatório: T.P.: 001/2020

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	<b>PRAÇA</b>		
1.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	761,78
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
1.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA/PRAÇA</b>		
1.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	76,18
1.2.2	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	83,80
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	83,80
1.3	<b>PAVIMENTAÇÃO E PISO</b>		
1.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COR NATURAL, ESPESSURA 6CM	M2	428,56
1.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10 CM, ESPESSURA 6CM	M2	389,48
1.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	511,50
1.4	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
1.4.1	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	177,00
1.4.2	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED 150W	UND	20,00
1.4.3	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DÚPL. FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
1.4.4	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
1.4.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	338,00
1.4.6	CAIXA DE PASSAGEM, DE EMBUTIR, DIMENSÕES 150X150X75MM	UND	10,00
1.5	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>		
1.5.1	TUBO, PVC, SÓLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n - Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

Rubens Ruan Carvalho Braga de Almeida  
Engº Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas





1.5.2	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
1.5.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
1.5.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
<b>1.6</b>	<b>ARBORIZAÇÃO</b>		
1.6.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	11,56
1.6.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	4,00
<b>1.7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
1.7.1	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM CONCRETO SIMPLES (TRAÇO 1:3:5), COM PINTURA INDICATIVA E SINALIZAÇÃO TÁTIL (NBR 9050/04)	UND	5,00
1.7.2	LIXEIRA INDIVIDUAL PARA COLETA SELETIVA COM POSTE, CAP. 40 litros	UND	8,00
1.7.3	LIMPEZA DE OBRA (VARRIÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHO)	M2	761,78
<b>1.7.4</b>	<b>BANCOS DA PRAÇA</b>		
1.7.4.1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05 USOS)	M3	3,25
1.7.4.2	[ITEM NOVO] ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO, DE 9X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M3	5,43
1.7.4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	12,16
1.7.4.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	24,32
1.7.4.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	24,32
1.7.4.6	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	12,16
1.7.4.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,16
1.7.4.8	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	12,16
<b>1.7.4.2</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
1.7.4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	18,56
<b>1.7.4.3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
1.7.4.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	37,12
1.7.4.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	37,12
<b>1.7.4.4</b>	<b>PINTURA</b>		
1.7.4.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	37,12
1.7.4.4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	37,12
1.7.4.4.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	37,12
<b>2</b>	<b>QUIOSQUE</b>		
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	31,15
<b>2.2</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

Rubens Ryan Carneiro B. de Almeida  
Eng.º Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwcc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em: 20/04/2022 e contém 7 folhas





2.2.1 CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E FUNDAÇÃO			
2.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,50
2.2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	13,00
2.2.1.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	6,50
2.2.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	6,00
2.2.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	206,92
2.2.1.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,57
2.2.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,73
2.2.1.8	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	7,73
2.2.1.9	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	2,00
2.3 ESTRUTURAS DE CONCRETO			
2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	84,42
2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	504,99
2.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	13,47
2.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	13,47
2.3.5	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	33,60
2.3.6	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	17,12
2.3.7	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	17,98
2.3.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	107,91
2.3.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	223,20
2.4 ELEVAÇÃO			
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	30,36
2.5 REVESTIMENTO			
2.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	97,98
2.5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	97,98
2.5.3	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	30,00
2.6 PAVIMENTAÇÃO DE PISO			
2.6.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,55
2.6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	124,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

*Rubens Ruan*  
Rubens Ruan Carvalho B. de Almeida  
Engº Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas





2.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	124,33
<b>2.7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
2.7.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,80
2.7.2	LUMINÁRIA DE PISO CORPO EM ALUMÍNIO COM LÂMPADA DE LED 1,4W. REF.: BBC200 LED-HB/WWW PSU 220-240V II, DA PHILIPS OU SIMILAR	UND	6,00
2.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,60
<b>2.8</b>	<b>PINTURA</b>		
2.8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	97,98
2.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	97,98
2.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	97,98
<b>2.9</b>	<b>COBERTA</b>		
2.9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	63,60
2.9.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_06/2016	M2	63,60
2.9.3	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIÂMETRO 200 MM	M	18,40
2.9.4	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, INCLUSIVE ESTRUTURA DESUPORTE)	M2	63,60
<b>2.9.4</b>	<b>BANCOS EM MADEIRA E CONCRETO</b>		
2.9.4.1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05 USOS)	M3	0,68
2.9.4.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 11cm COM ABERTURA DE ENCAIXES	M²	43,20
<b>3</b>	<b>ANFITEATRO</b>		
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
3.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	79,90
<b>3.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA/PRAÇA</b>		
3.2.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	37,94
3.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	41,77
3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	41,77
<b>3.3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	6,50
3.3.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	13,00
3.3.3	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	13,00
3.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	260,37
3.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	49,69
3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,48
3.3.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	3,48
3.3.8	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	UN	2,00
<b>3.4</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

*Rubens Ruan Carvalho B. de Almeida*  
Engº Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas





3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	52,73
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	222,57
3.4.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,03
3.4.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,03
<b>3.5</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
3.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	67,88
<b>3.6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	74,99
3.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	74,99
<b>3.7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E PISO</b>		
3.7.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,63
3.7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	102,60
3.7.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	102,60
<b>3.8</b>	<b>PINTURA</b>		
3.8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	74,99
3.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	74,99
3.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	74,99
<b>3.9</b>	<b>DIVERSOS</b>		
3.9.1	CORRIMÃO EM AÇO INOX. $\alpha=1\ 1/2"$ , DUPLO, H=90cm	M2	21,60
3.9.2	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,60
<b>4</b>	<b>CHAFARIZ</b>		
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
4.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	4,00
<b>4.2</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
4.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	17,70
<b>4.3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
4.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	26,50
4.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	26,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

*Raimundo Arian Larvalho B. de Almeida*  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: BwctC

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas





63

4.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	13,58
4.3.4	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	37,68
<b>4.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO E PISO</b>		
4.4.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,56
4.4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	12,56
4.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	12,56
<b>4.5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.5.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	244,00
4.5.2	REFLETOR LED 70 LUMINÁRIA RGB PISCINAS ROSCA 1/2 POLEGADA	UND	6,00
4.5.3	CAIXA DE PASSAGEM, DE EMBUTIR, DIMENSÕES 150X150X75MM	UND	2,00
<b>4.6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
4.6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00
4.6.2	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
4.6.3	BOMBA CENTRÍFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UN	1,00
4.6.4	BICO CHAFARIZ P/ BOMBA SUBMERSA PQ-1 LAGOS FONTES CASCATAS	UND	1,00
4.6.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
4.6.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
4.6.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,00
<b>5</b>	<b>MONUMENTO - CRUZ</b>		
<b>5.1</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50
5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1,00
5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	1,00
5.1.4	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05 USOS)	M3	1,00
5.1.5	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	1,00
<b>5.2</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>		
5.2.1	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm (05 USOS)	M3	1,16
5.2.2	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	1,00
<b>5.3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M2	10,18
5.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	10,18
5.3.3	REVESTIMENTO EM PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	M2	10,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br

Rubens Duarte Carvalho B. de Almeida  
Engº Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



Certidão nº 173610/2022  
20/04/2022, 22:42

Chave de Impressão: Bwc1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2022 e contém 7 folhas



5.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.4.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5,00
5.4.2	LUMINÁRIA DE PISO CORPO EM ALUMÍNIO COM LÂMPADA DE LED 1,4W. REF.: BBC200 LED-HB/WWW PSU 220-240V II, DA PHILIPS OU SIMILAR	UND	1,00
5.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00
5.5	PINTURA		
5.5.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,18
5.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	10,18
5.5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	10,18
6	RUA LATERAL		
6.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
6.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	313,57
6.2	PAVIMENTAÇÃO		
6.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	199,90
6.2.2	REVESTIMENTO EM PARALELEPÍPEDO INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	313,57
6.2.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M2	64,28

Marizópolis, 28 de janeiro de 2022

*Rubens Kuan Carvalho C. de Almeida*  
Engº Civil  
CREA/PB Nº 161915 5931

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 173610/2022, emitida em 20/04/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB - CNPJ: 01.612.941/0001-49  
Rua João Vicente Almeida, s/n – Centro CEP. 58819-000  
www.marizopolis.pb.gov.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162883/2021

Atividade concluída

65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES**

Registro: **10990472019PB** RNP: **1618349503**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200316841** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2020 Baixada em: 06/04/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

CPF/CNPJ: **08.790.172/0001-18**

Endereço do contratante: PRAÇA ANTONIO BENTO

Nº: 93

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SERRARIA

UF: PB

CEP: 58394000

Contrato: 00037/2020

Celebrado em: 12/06/2020

Valor do contrato: R\$ 75.793,87

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ANTONIO BENTO

Nº: 93

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SERRARIA

UF: PB

CEP: 58394000

Data de início: 22/06/2020

Conclusão efetiva: 22/10/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA**

CPF/CNPJ: 08.790.172/0001-18

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 272.00 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SERRARIA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162883/2021

07/04/2021, 13:56

4yaZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4yaZ2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 07/04/2021, às 22:21.





66

ESTADO DA PARAÍBA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA			
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
<b>Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Jefferson Theógenes Alexandre Abrantes, registrado no CREA sob N° 161.834.950-3, responsável técnico da empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, CNPJ.: 17.490.708/0001-70, registrada no CREA sob o N° 346132-7, localizada na Rua Sinfrônio Nazaré, 10 - Centro, Sousa-PB. Executou os Serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO.</b>			
<b>DADOS DA OBRA:</b>			
<b>Responsável Técnico pela Execução:</b> Eng. Civil Jefferson Theógenes Alexandre Abrantes, CREA 161.834.950-3			
<b>ART de Execução:</b> PB20200316841			
<b>Responsável Técnico pela Fiscalização:</b> Eng. Civil Maria da Penha Amarante de Oliveira, CREA 070.506.446-8			
<b>ART de Fiscalização:</b> PB20200330787			
<b>Signatária do Atestado:</b> Eng. Civil Maria da Penha Amarante de Oliveira			
<b>Contrato Administrativo:</b> 037/2020			
<b>Processo Licitatório:</b> T.P.: 002/2020			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	168,63
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	13,94
1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	169,11
<b>2 INFRAESTRUTURA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA	M3	5,44
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M2	28,60
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	7,06
2.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M2	26,08
2.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	5,44
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	1,80
2.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	2,10
2.8	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA P/ LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA-PB**

CNPJ: 08.790.172/0001-18

Praça Antônio Bento, 93 – Centro - CEP: 58395-000

Fone: (83) 3275-1040 – prefeituraserraria@bol.com.br

Prefeitura Municipal de Serraria-PB  
 Maria da Penha A. de Oliveira  
 Eng. Civil CREA N° 070.506.446-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 162883/2021, emitida em 07/04/2021



Certidão n° 162883/2021  
 07/04/2021, 22:21

Chave de Impressão: 4yaZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 7 folhas







2.9	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	3,00
2.10	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	69,84
2.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	36,98
2.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M2	13,40
2.13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	52,93
2.14	ARMADURA PARA SAPARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	24,08
2.15	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	7,70
<b>3 SUPERESTRUTURA</b>			
3.1	PILARES - Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	2,62
3.2	VIGAS - Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	2,57
3.3	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	11,90
3.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	2,20
3.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	10,60
3.6	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	2,20
3.7	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	10,60
3.8	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	5,60
<b>4 PAREDES E PAINÉIS</b>			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	150,05
<b>5 REVESTIMENTO</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA-PB**

CNPJ: 08.790.172/0001-18

Praça Antônio Bento, 93 – Centro - CEP: 58395-000

Fone: (83) 3275-1040 – prefeituraserraria@bol.com.br

Prefeitura Municipal de Serraria-PB  
**Maria da Penha A. de Oliveira**  
 Eng. Civil CREA Nº 070.506.446-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162883/2021, emitida em 07/04/2021



Certidão nº 162883/2021  
 07/04/2021, 22:21  
 Chave de Impressão: 4yaZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 7 folhas







68

5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	359,87
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	120,64
5.3	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	239,23
5.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	M2	30,00
5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	46,20
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	33,90
5.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	M2	99,84
5.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS	M2	12,54
<b>6 PAVIMENTAÇÃO</b>			
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	217,81
6.2	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M2	20,22
6.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	M2	10,20
6.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	10,20
6.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	2,00
<b>7 PAISAGISMO</b>			
7.1	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA	UN	3,00
7.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	UN	3,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA-PB**

CNPJ: 08.790.172/0001-18

Praça Antônio Bento, 93 – Centro - CEP: 58395-000

Fone: (83) 3275-1040 – prefeituraserraria@bol.com.br

  
 Prefeitura Municipal de Serraria-PB  
 Maria da Penha A. de Oliveira  
 CREA Nº 078.506.446-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162883/2021, emitida em 07/04/2021



Certidão nº 162883/2021  
 07/04/2021, 22:21

Chave de Impressão: 4yaZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 7 folhas





69

7.3	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	29,38
7.4	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	7,34
<b>8 COBERTURA</b>			
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	99,84
8.2	ESTRUTURA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	99,84
8.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	18,00
8.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	UM	5,00
<b>9 FORRO</b>			
9.1	Forro de madeira lambri pau d'arco, e = 6,4 mm, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m2	38,88
9.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	25,59
<b>10 ESQUADRIAS</b>			
10.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm)	un	2,00
10.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,50
10.4	Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, raiada, de enrolar	m2	11,66
<b>11 DIVERSOS</b>			
11.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	1,40
11.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.4	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	22,30
11.5	Barra de apoio, para lavatório, três lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00
11.6	Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, articulada, direita ou esquerda, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	1,00
<b>12 PINTURA</b>			
12.1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	11,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA-PB**  
 CNPJ: 08.790.172/0001-18  
 Praça Antônio Bento, 93 – Centro - CEP: 58395-000  
 Fone: (83) 3275-1040 – prefeituraserraria@bol.com.br

  
 Prefeitura Municipal de Serraria-PB  
 Maria da Penha A. de Oliveira  
 Fºq. Civil CREA Nº 070.506.44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162883/2021, emitida em 07/04/2021



Certidão nº 162883/2021  
 07/04/2021, 22:21

Chave de Impressão: 4vaZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 7 folhas







70

12.2	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	13,44
12.3	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	25,59
<b>13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
13.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	18,00
13.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	26,00
13.3	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	7,00
13.4	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	8,00
13.5	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
13.6	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores, trifásico, c/barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	3,00
13.7	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	9,00
13.8	Luminária calha sobrepôr p/lamp. fluorescente 1x20w, completa, inclusive reator partida rápida e lâmpada	un	8,00
13.9	Luminária de embutir no forro, ref.CE-2495, Tecnolux ou similar, c/ lâmpada fluorescente compacta 26w	un	4,00
13.10	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	un	10,00
13.11	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CONICO CONTINUO RETO, DIAMETRO SUPERIOR 60MM, DIAMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M.	UND	6,00
13.12	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
13.13	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
13.14	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
<b>14 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
14.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO)	UN	2,00
14.2	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14.3	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	2,00
14.5	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162883/2021, emitida em 07/04/2021



Certidão nº 162883/2021  
07/04/2021, 22:21

Chave de Impressão: 4yaz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 7 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA-PB**

CNPJ: 08.790.172/0001-18

Praça Antônio Bento, 93 – Centro - CEP: 58395-000

Fone: (83) 3275-1040 – prefeituraserraria@bol.com.br

Prefeitura Municipal de Serraria-PB  
Maria da Penha A. de Oliveira  
Eng. Civil CREA Nº 070.506.446-8







14.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14.7	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico, conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	un	2,00
14.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14.9	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
14.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.12	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.13	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
14.14	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
14.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00
14.16	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	UN	2,00
14.17	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00
14.18	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	2,00
14.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	5,00
14.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	5,00
14.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
14.23	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162883/2021, emitida em 07/04/2021



Certidão nº 162883/2021  
07/04/2021, 22:21

Chave de Impressão: 4yaZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 7 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA-PB**

CNPJ: 08.790.172/0001-18

Praça Antônio Bento, 93 – Centro - CEP: 58395-000

Fone: (83) 3275-1040 – prefeituraserraria@bol.com.br

*Handwritten signature*

Prefeitura Municipal de Serraria-PB  
**Maria da Penha A. de Oliveira**  
C. Civil CREA Nº 070.506.442

*Handwritten signatures*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 07/04/2021, às 22:21.





72

14.24	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	5,00
14.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	3,20
14.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	10,80
14.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	39,20

Serraria, 22 de março de 2021

*Maria da Penha Amaranante de Oliveira*  
**MARIA DA PENHA AMARANTE DE OLIVEIRA**  
 Prefeitura Municipal de Serraria - PB  
 Maria da Penha A. de Oliveira  
 Eng. Civil CREA N° 070.506.446-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 162883/2021, emitida em 07/04/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA-PB**  
**CNPJ: 08.790.172/0001-18**  
 Praça Antônio Bento, 93 – Centro - CEP: 58395-000  
 Fone: (83) 3275-1040 – prefeituraserraria@bol.com.br

Certidão n° 162883/2021  
 07/04/2021, 22:21  
 Chave de Impressão: 4yaZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 7 folhas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

163410/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEFFERSON THEOGENES ALEXANDRE ABRANTES**

Registro: **10990472019PB** RNP: **1618349503**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200312699** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2020 Baixada em: 16/04/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ** CPF/CNPJ: **08.924.037/0001-18**  
Endereço do contratante: AVENIDA Aurea Dias de Almeida Nº: 228  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BONITO DE SANTA FÉ UF: PB CEP: 58960000

Contrato: 0052/2020 Celebrado em: 12/05/2020  
Valor do contrato: R\$ 119.847,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Aurea Dias de Almeida Nº: 228  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BONITO DE SANTA FÉ UF: PB CEP: 58960000

Data de início: 19/05/2020 Conclusão efetiva: 20/07/2020

Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ** CPF/CNPJ: **08.924.037/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0850 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1017.57 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ. CONTRATO 0052/2020-PMBSF

Número da ART: **PB20200313619** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2020 Baixada em: 16/04/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ** CPF/CNPJ: **08.924.037/0001-18**  
Endereço do contratante: AVENIDA Aurea Dias de Almeida Nº: 228  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BONITO DE SANTA FÉ UF: PB CEP: 58960000

Contrato: 0059/2020 Celebrado em: 21/05/2020  
Valor do contrato: R\$ 101.995,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA R. Pref. José Ferreira Cajú Nº: S/N  
Complemento: DO LADO DA AABB Bairro: AABB  
Cidade: BONITO DE SANTA FÉ UF: PB CEP: 58960000

Data de início: 01/06/2020 Conclusão efetiva: 01/10/2020

Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ** CPF/CNPJ: **08.924.037/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1027 - OUTRAS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS 15 - EXECUÇÃO 1250.00 metro quadrado;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ. CONTRATO Nº 0059/2020.

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

163410/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163410/2021

21/04/2021, 10:16

Wxy90

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wxy90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Impresso em: 21/04/2021 às 11:01.



15



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, registro no CREA sob N° 161.834.950-3, responsável técnico da empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP, CNPJ.: 17.490.708/0001-70, registrada no CREA sob o N° 3461327-PB, localizada na Rua Sinfrônio Nazaré, 10, Bairro Centro, Sousa-PB. Executou os Serviços de CONSTRUÇÃO DE TRÊS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

## DADOS DA OBRA:

Responsável Técnico pela Execução: Eng. Civil Jefferson T. Alexandre Abrantes, CREA 161.834.950-3

ART de Execução: PB20200312699

Responsável Técnico pela Fiscalização: Eng. Civil Francisco de Assis Almeida Lacerda, CREA 160.199.245-9

ART de Fiscalização: PB20200313028

Contrato Administrativo: 0052/2020

Processo Licitatório: T.P. 009/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	PRAÇA RUA MANOEL FERREIRA DE FREITAS (02) - SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	72,63
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MZ	3,00
2	MEIO-FIO E ATERRO		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	107,18
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
3.3	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	UN	1,00
3.4	POSTE AÇO CÔNICO 9,0 M COM 4 PÉTALAS DE LUMINÁRIAS SUPER LED 100 W.	UN	2,00
3.5	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00
3.6	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
3.7	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPÁ E DRENO BRITA	UN	5,00
3.8	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	4,00
3.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	342,00
3.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Francisco de Assis Almeida Lacerda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021

21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas





36

3.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	178,00
3.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1,00
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	98,11
4.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	133,09
4.3	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	31,86
4.4	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	M2	8,96
<b>5</b>	<b>CANTEIRO COM ASSENTO</b>		
<b>5.1</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,81
5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	9,36
5.1.3	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	9,36
5.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	48,09
<b>5.2</b>	<b>ATERRO DO CANTEIRO</b>		
5.2.1	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,81
5.2.2	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M³	2,91
<b>5.3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	33,21
5.3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	33,21
5.3.3	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	15,12
5.3.4	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	30,42
<b>5.4</b>	<b>PINTURA</b>		
5.4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	10,02
5.4.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	10,02
<b>6</b>	<b>BANCOS EM ALVENARIA</b>		
<b>6.1</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	1,17
6.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	10,55
6.1.3	LÁSTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM, AF_07/2016	M2	10,55
6.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	34,30
<b>6.2</b>	<b>ATERRO DO BANCO</b>		
6.2.1	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,69
<b>6.3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	22,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Francisco de Assis Almeida Lacerda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021  
 21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas





77

6.3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	22,48
6.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	11,25
6.3.4	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	17,48
6.4	<b>PINTURA</b>		
6.4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	16,25
6.4.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	16,25
7	<b>URBANIZAÇÃO E VEGETAÇÃO</b>		
7.1	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	5,00
7.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN	1,00
7.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	16,09
8	<b>SERVIÇO FINAL</b>		
8.1	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	3,00
8.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	328,85
9	<b>PRAÇA RUA MANOEL FERREIRA DE FREITAS 02</b>		
9.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
9.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	77,76
9.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00
9.2	<b>MEIO-FIO E ATERRO</b>		
9.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	135,94
9.3	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
9.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
9.3.3	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	UN	1,00
9.3.4	POSTE DE CONCRETO 9,0 M COM 4 PÉTALAS DE LUMINÁRIAS SUPER LED 100 W.	UN	2,00
9.3.5	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9.3.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	4,00
9.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	165,40
9.3.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,80
9.3.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,40
9.3.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,30
9.3.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00
9.4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.4.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	98,11
9.4.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	163,41
9.4.3	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	31,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Francisco de Assis Almeida Lacerda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021  
 21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas





78

9.4.4	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	M2	8,96
9.5	<b>CANTEIRO COM ASSENTAMENTO</b>		
9.5.1	<b>ELEVAÇÃO</b>		
9.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,81
9.5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	9,36
9.5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	9,36
9.5.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	48,09
9.5.2	<b>ATERRO DO CANTEIRO</b>		
9.5.2.1	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,81
9.5.2.2	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	m²	2,91
9.5.3	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.5.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	33,21
9.5.3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	33,21
9.5.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	15,12
9.5.3.4	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	30,42
9.5.4	<b>PINTURA</b>		
9.5.4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,02
9.5.4.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	10,02
9.6	<b>BANCOS EM ALVENARIA</b>		
9.6.1	<b>ELEVAÇÃO</b>		
9.6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,71
9.6.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	8,56
9.6.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	8,56
9.6.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	27,83
9.6.2	<b>ATERRO DO BANCO</b>		
9.6.2.1	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,09
9.6.3	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	20,91
9.6.3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	20,91
9.6.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	8,86
9.6.3.4	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	16,26
9.6.4	<b>PINTURA</b>		
9.6.4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13,51
9.6.4.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	13,51
9.7	<b>PISO ELEVADO - PARA COLOCAR A CRUZ</b>		
9.7.1	<b>ELEVAÇÃO</b>		
9.7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Francisco de Assis Almeida Lucinda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021  
 21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas





79

9.7.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1,88
9.7.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	1,88
9.7.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	3,77
<b>9.7.2</b>	<b>ATERRO DO CAIXÃO</b>		
9.7.2.1	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,38
9.7.2.2	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	m²	0,77
<b>9.7.3</b>	<b>PISO</b>		
9.7.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	7,07
9.7.3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	7,07
9.7.3.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	7,07
<b>9.8</b>	<b>URBANIZAÇÃO E VEGETAÇÃO</b>		
9.8.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00
9.8.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	1,00
9.8.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	9,00
9.8.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	36,23
<b>9.9</b>	<b>SERVIÇO FINAL</b>		
9.9.1	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	2,00
9.9.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	371,09
<b>10</b>	<b>PRAÇA RUA JOÃO PEDRO DAS NEVES</b>		
<b>10.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
10.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	106,83
10.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,00
<b>10.2</b>	<b>MEIO-FIO E ATERRO</b>		
10.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	140,64
<b>10.3</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
10.3.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
10.3.3	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR-25A	UN	1,00
10.3.4	POSTE DE CONCRETO 9,0 M COM 4 PÉTALAS DE LUMINÁRIAS SUPER LED 100 W.	UN	2,00
10.3.5	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.3.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
10.3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206,50
10.3.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,30
10.3.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,50
10.3.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00
<b>10.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.4.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	73,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafa.pb.gov.br

Francisco de Assis Almeida Lacerda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021  
 21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas





80

10.4.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	100,88
10.4.3	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	M²	11,85
10.4.4	RAMPA DEFICIENTE-LEVANTAMENTO PISO CONCRETO 8cm	M2	8,96
<b>10.5</b>	<b>CANTEIRO COM ASSENTO</b>		
<b>10.5.1</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
10.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,81
10.5.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	9,36
10.5.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	9,36
10.5.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	48,09
<b>10.5.2</b>	<b>ATERRO DO CANTEIRO</b>		
10.5.2.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,81
10.5.2.2	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO.	M³	2,91
<b>10.5.3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
10.5.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	33,21
10.5.3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	33,21
10.5.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	15,12
10.5.3.4	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	30,42
<b>10.5.4</b>	<b>PINTURA</b>		
10.5.4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,02
10.5.4.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	10,02
<b>10.6</b>	<b>BANCOS EM ALVENARIA</b>		
<b>10.6.1</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
10.6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	3,35
10.6.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	16,73
10.6.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	16,73
10.6.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	43,50
<b>10.6.2</b>	<b>ATERRO DO BANCO</b>		
10.6.2.1	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,18
<b>10.6.3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
10.6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M2	31,22
10.6.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	31,22
10.6.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	14,88
10.6.3.4	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	31,22
<b>10.6.4</b>	<b>PINTURA</b>		
10.6.4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	46,10
10.6.4.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	46,10
<b>10.7</b>	<b>URBANIZAÇÃO E VEGETAÇÃO</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Francisco de Assis Almeida Lacerda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021  
 21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas





81

10.7.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	UN	4,00
10.7.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UN	1,00
10.7.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	15,00
10.7.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	68,36
<b>10.8</b>	<b>SERVIÇO FINAL</b>		
10.8.1	Conjunto com 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	un	2,00
10.8.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	294,97

Bonito de Santa Fé-PB, 21 de Setembro de 2020

*Francisco de Assis Abneida Lacerda*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Certidão nº 163410/2021  
 21/04/2021, 11:01  
 Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



82



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONITO**  
DE  
**SANTA FÉ**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Jefferson Theogenes Alexandre Abrantes, registrado no CREA sob N° 161.834.950-3, responsável técnico da empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP, CNPJ.: 17.490.708/0001-70, registrada no CREA sob o N° 3461327-PB, localizada na Rua Sinfrônio Nazaré, 10, Bairro Centro, Sousa-PB. **Executou os Serviços de CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO NA CIDADE.**

**DADOS DA OBRA:**

Responsável Técnico pela Execução: Eng. Civil Jefferson T. Alexandre Abrantes, CREA 161.834.950-3

ART de Execução: PB20200313619

Responsável Técnico pela Fiscalização: Eng. Civil Francisco de Assis Almeida Lacerda, CREA 160.199.245-9

ART de Fiscalização: PB20200314544

Contrato Administrativo: 0059/2020

Processo Licitatório: T.P. 008/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	150,00
1.2	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	1.250,00
<b>2 MURO DE CONTORNO</b>			
<b>2.1 ESCAVAÇÃO E EMBASAMENTO</b>			
2.1.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	19,45
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	48,22
2.1.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	19,07
<b>2.2 SAPATA DOS PILARS</b>			
2.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	2,34
2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	6,24
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,31
2.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,76
2.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,95
2.2.6	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	5,95
<b>2.3 PILARES DE AMARRAÇÃO</b>			
2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	28,08

Francisco de Assis Almeida Lacerda  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 160199245-9  
CPF: 091.414.053-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021

21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas





83

2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	226,19
2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,03
2.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,68
2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,68
<b>2.4 ELEVAÇÃO</b>			
2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	270,47
<b>2.5 ALVENARIA DE EMBASAMENTO</b>			
2.5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	15,09
2.5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	167,55
2.5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	256,39
<b>2.6 ESQUADRIAS METÁLICAS</b>			
2.6.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	7,20
<b>2.7 REVESTIMENTO</b>			
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	540,94
2.7.2	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	540,94
<b>3 BANHEIROS/ADMINISTRAÇÃO/CAPELA</b>			
<b>3.1 VIGAS DE BALDRAME</b>			
3.1.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	7,16
3.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	17,90
3.1.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	7,16
3.1.4	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 07 usos	m²	19,82
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,56
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,46
3.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M3	1,19
3.1.8	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,19
<b>3.2 SAPATA DOS PILARES</b>			
3.2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,77
3.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1,92
3.2.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,10
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,64
3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,77
3.2.6	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,77
<b>3.3 PILARES DE AMARRAÇÃO</b>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Francisco de Assis Almeida Lacerda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021

21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas





84

3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	26,10
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,28
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,08
3.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,57
3.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,57
<b>3.4 VIGAS DE AMARRAÇÃO</b>			
3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	24,78
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,29
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,46
3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,49
3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,49
<b>3.5 LAJE PRÉ-MOLDADA</b>			
3.5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	13,15
<b>3.6 CONTRA-PISO PARA LAJE</b>			
3.6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	13,15
<b>3.7 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS</b>			
3.7.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,30
3.7.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,60
3.7.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,50
3.7.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,60
3.7.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,50
<b>3.8 ELEVAAÇÃO</b>			
3.8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEMVÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	128,99
<b>3.9 ESQUADRIAS</b>			
<b>3.9.1 PORTAS DE MADEIRA E VIDRO</b>			
3.9.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
3.9.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00
3.9.1.3	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	2,00
<b>3.9.2 ELEMENTOS VAZADOS</b>			
3.9.2.1	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO). 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	1,38
<b>3.10 COBERTURA</b>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Francisco de Assis Almeida Lacerda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021  
 21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*





85

3.10.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	54,72
3.10.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,80
3.10.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,09
3.10.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	51,60
3.10.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	51,60
3.10.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	11,40
3.10.7	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	11,40
<b>3.11</b>	<b>REVESTIMENTO PAREDES/TETOS</b>		
3.11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	257,98
3.11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	257,98
3.11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	31,86
<b>3.12</b>	<b>PINTURA</b>		
3.12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	226,12
3.12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	226,12
3.12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	226,12
3.12.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	22,01
<b>3.13</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	2,74
3.13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	54,72
3.13.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	124,99
3.13.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	239,67
<b>3.14</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
<b>3.14.1</b>	<b>DIVERSOS</b>		
3.14.1.1	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00
3.14.1.2	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
3.14.1.3	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
3.14.1.4	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Francisco de Assis Almeida Lucinda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021

21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas





86

3.14.1.5	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	12,00
3.14.1.6	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	34,00
3.14.1.7	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
3.14.1.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	376,30
3.14.1.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2,50
3.14.1.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	52,50
3.14.1.11	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
<b>3.14.2</b>	<b>DISJUNTORES</b>		
3.14.2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
3.14.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
3.14.2.3	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00
<b>3.14.3</b>	<b>LUMINÁRIAS</b>		
3.14.3.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 55W - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	2,00
3.14.3.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 24W - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	2,00
3.14.3.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	2,00
<b>3.14.4</b>	<b>ELETRODUTOS</b>		
3.14.4.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	0,30
3.14.4.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	17,50
3.14.4.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	37,32
3.14.4.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	125,65
3.14.4.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,00
3.14.4.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	11,00
3.14.4.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	34,00
<b>3.14.5</b>	<b>PONTO DE TOMADA E INTERRUPTORES</b>		
3.14.5.1	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
3.14.5.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
3.14.5.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA)	UN	1,00
<b>3.15</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
<b>3.15.1</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC</b>		
3.15.1.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	2,00
3.15.1.2	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	7,00
3.15.1.3	JOELHO 90° SOLDÁVEL, COM ROSCA 25MM 3/4"	UND	1,00
3.15.1.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,00
3.15.1.5	COLAR DE TOMADA EM PVC 3/4"	UND	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

*Francisco de Assis Almeida Lacerda*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1634/10/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 1634/10/2021

21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas





87

3.15.2 ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS			
3.15.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
3.15.2.2	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
3.15.2.3	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
3.15.2.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
3.15.2.5	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2"	UND	2,00
3.15.2.6	TORNEIRA DE JARDIM - 1/2" OU 3/4"	UND	1,00
3.16 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
3.16.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			
3.16.1.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00
3.16.1.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	3,00
3.16.2 TERMINAL DE VENTILAÇÃO DN 50 MM			
3.16.2.1	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00
3.16.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,65
3.16.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
3.16.3 ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS			
3.16.3.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
3.16.3.2	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00
3.16.3.3	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.17 LOUÇAS E METAIS			
3.17.1 LOUÇAS			
3.17.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2? x 40cm - fornecimento e instalação. af_12/2013	un	2,00
3.17.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
3.17.2 METAIS			
3.17.2.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UND	2,00
3.17.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UND	2,00
4 LETREIRO FACHADA			
4.1 SAPATA DOS PILARES			
4.1.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,32
4.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	2,40
4.1.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,12
4.1.4	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	m2	2,44
4.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,50
4.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,20
4.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,00
4.1.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,81
4.1.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,51
4.1.10	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,51
4.2 PILARES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br

Francisco de Assis Almeida Lacerda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021  
 21/04/2021, 11:01

Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas








4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	4,03
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,70
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,90
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,17
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,17
<b>4.3</b>	<b>VIGAS</b>		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,51
4.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,20
4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,00
4.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M3	0,64
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,64
4.4	Letreiro em baixo relevo de 25x25x2cm	un	18,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
5.1	Limpeza geral	m2	1250,00

Bonito de Santa Fé-PB, 3 de Dezembro de 2020

  
 Francisco de Assis Almeida Lacerda  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB 160199245-9  
 CPF: 091.414.053-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163410/2021, emitida em 21/04/2021



Certidão nº 163410/2021  
 21/04/2021, 11:01  
 Chave de Impressão: Wxy90

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/04/2021 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB - CNPJ: 08.924.037/0001-18  
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 228, CENTRO  
 www.bonitodesantafe.pb.gov.br





À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Tomada de Preço nº. 003/2023  
Data: **28 de Julho de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)**  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE O COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.**

### DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO HABILITADO

**DECLARA** que disporá, até a data do início da efetiva prestação dos serviços, de pessoal técnico habilitado e adequado para a execução dos trabalhos objeto desta licitação, devendo a comprovação de vínculo com a empresa licitante ser realizada, por ocasião da execução dos serviços.

Itambé, 28 Julho de 2023.

*Luiz Eduardo da Silva Sales*

Assinatura do representante legal



À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Tomada de Preço nº. 003/2023

Data: 28 de julho de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)

PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

CNPJ: 35.670.929/0001-02

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE O COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.**

**DECLARAÇÃO (DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS EQUIPAMENTOS, DAS MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO)**

DECLARA, sob as penas da Lei, em conformidade com o subitem 09.03.08 deste Edital, que tem disponibilidade imediata dos equipamentos, das máquinas e do pessoal técnico necessário a execução do objeto licitado.

Itambé, 28 de Julho de 2023.

W. C. Eduardo de Siqueira Sales  
Assinatura do representante legal



À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Tomada de Preço nº. 003/2023  
Data: 28 de julho de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE O COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.**

## DECLARAÇÃO QUE OPTOU POR NÃO VISITAR O LOCAL DA OBRA

**DECLARA** o que se segue.

- Com base no que prescreve o Edital em seu subitem 09.02.07 e 09.02.07.01, sob as penalidades da lei, **Declaramos que não visitamos os locais das obras**, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza e do escopo dos serviços, bem como as exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Fundo Municipal de Educação de Itambé-PE. Declaramos, ainda, que estamos cientes que ficaremos impedidos, no futuro, de pleitear por força do conhecimento ora informado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica, financeira ou outras provenientes da ausência de visitas aos locais das obras.

Itambé, 28 de Julho de 2023

Luiz Eduardo de Silva Sales

Assinatura do representante legal

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA  
Endereço : RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31  
Bairro : PLANALTO  
C.E.P. : 58328-000  
Cidade : PEDRAS DE FOGO / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25200883888

Arquivado em 02/12/2019

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 35.670.929/0001-02

Pedras de Fogo/PB, 01 de Janeiro de 2022

Mose Weberson da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS  
Contador  
C.P.F.: 112.305.734-61  
R.G. : 7967171  
C.R.C.: PB-PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
C.P.F.: 101.632.004-32  
R.G.: 7.939.863 SDS-PE



**BALANÇO PATRIMONIAL****PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA**

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ : 35.670.929/0001-02

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 02/12/2019

Número Registro: 25200883888

**ATIVO**

CIRCULANTE	333.176,94 D
DISPONIVEL	333.176,94 D
CAIXA	333.176,94 D
CAIXA MATRIZ	333.176,94 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>333.176,94 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	1.439,45 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	350,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	350,00 C 350,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	389,45 C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	389,45 C 389,45 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	700,00 C
CONTAS A PAGAR ALUGUEL A PAGAR	700,00 C 700,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	331.737,49 C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C 60.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	271.737,49 C
LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO	271.737,49 C 271.737,49 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>333.176,94 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,  
a importância de:

R\$ 333.176,94 ( Trezentos e Trinta e Três Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos )

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Jose Weberson da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS  
CONTADOR  
C.P.F. : 112.305.734-61 RG : 7967171  
C.R.C. : PB-PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
C.P.F. : 101.832.004-32  
R.G. : 7.939.863 SDS-PE

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA**

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ / CEI : 35.670.929/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 02/12/2019

Nº do Registro: 25200883888

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	363.768,00	363.768,00
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>363.768,00</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>363.768,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	20.988,94	
FGTS	1.656,81	
INSS	176,49	
RESCISÃO DE CONTRATO	8.006,85	30.829,09
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	9.100,00	
HONORARIOS CONTABEIS	3.400,00	12.500,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	15.771,36	15.771,36
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>304.667,55</b>
<b>(-) Despesas Nao Operacionais</b>		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	178,76	
MULTAS DE MORA	983,31	1.162,07
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>303.505,48</b>

PEDRAS DE FOGO / PB, 31 de Dezembro de 2022

Jose Weberson da Silva Dias  
 JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CONTADOR

C.P.F. :112.305.734-61 RG : 7967171

C.R.C. :PB-PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
 LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F. :101.632.004-32

R.G. :7.939.863 SDS-PE

9

Rf

d



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ: 35.670.929/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 02/12/2019

Nº do Registro: 25200883888

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{333.176,94}{1.439,45} \quad \text{ILG : } 231,4613$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{333.176,94}{1.439,45} \quad \text{ILC : } 231,4613$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{333.176,94}{1.439,45} \quad \text{ILS : } 231,4613$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{333.176,94}{1.439,45} \quad \text{ILI : } 231,4613$$

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Mose Weberson da Silva Dias  
MOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CONTADOR

C.P.F.: 112.305.734-81 RG: 7967171

C.R.C.: PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F.: 101.632.004-32

R.G.: 7.939.863 SDS-PE

96

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ: 35.670.929/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 02/12/2019

Nº do Registro: 25200883888

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{333.176,94}{333.176,94}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{333.176,94}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{333.176,94}{333.176,94}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{333.176,94}$	IPC :	0
-------	---	-------	---------------------------	-------	---

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

*Jose Weberson da Silva Dias*  
 JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CONTADOR

C.P.F. : 112.305.734-61 RG : 7967171

C.R.C. : PB01285902

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
 LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F. : 101.632.004-32

R.G. : 7.939.863 SDS-PE



97

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ: 35.670.929/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 02/12/2019

Nº do Registro: 25200883888

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{331.737,49}{28.232,01}$	IVRP :	11,7504
--------	--	--------	--------------------------------	--------	---------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{331.737,49}{0,00}$	IPELP :	331737,49
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{331.737,49}{1.439,45}$	IPET :	230,4613
--------	---	--------	-------------------------------	--------	----------

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{331.737,49}{333.176,94}$	IPP :	0,9957
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{33.173.749,00}{333.176,94}$	C :	99,568
-----	--	-----	------------------------------------	-----	--------

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{331.737,49}$	IC :	0
------	--	------	---------------------------	------	---

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{333.176,94}{331.737,49}$	LRP :	1,0043
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

*Jose Weberson da Silva Dias*  
 JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CONTADOR

C.P.F. : 112.305.734-61 RG : 7967171

C.R.C. : PB01285902

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
 LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F. : 101.632.004-32

R.G. : 7.939.863 SDS-PE

98

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA**

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ: 35.670.929/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 02/12/2019

Nº do Registro: 25200883888

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.439,45}{333.176,94} \quad IEG : 0,0043$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.439,45}{333.176,94} \quad IEC : 0,0043$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.439,45}{331.737,49} \quad ICT : 0,0043$$



PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Jose Weberson da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

CONTADOR

C.P.F. : 112.305.734-61 RG : 7967171

C.R.C. : PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F. : 101.532.004-32

R.G. : 7.939.863 SDS-PE







99

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
 RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000  
 PEDRAS DE FOGO / PB  
 CNPJ: 35.670.929/0001-02 I.E.: ISENTO  
 Local de Registro: Jucep Data do Registro: 02/12/2019  
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 N° do Registro: 25200883888  
 FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =  $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$  IGA =  $\frac{363.768,00}{333.176,94}$  IGA : 1,0918

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$  MO =  $\frac{0,00}{363.768,00}$  MO : 0

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$  RA =  $\frac{271.737,49}{333.176,94}$  RA : 0,8156

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =  $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$  RPL =  $\frac{27.173.749,00}{331.737,49}$  RPL : 81,9134

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =  $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$  IRD =  $\frac{363.768,00}{60.262,52}$  IRD : 6,0364

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$  IIF =  $\frac{331.737,49}{333.176,94}$  IIF : 0,9957

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

*Jose Weberson da Silva Dias*  
 JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS  
 CONTADOR  
 C.P.F. :112.305.734-61 RG : 7967171  
 C.R.C. :PB01285902

*Luiz Eduardo da Silva Sales*  
 LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES  
 C.P.F. :101.632.004-32  
 R.G. :7.939.863 SDS-PE

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

100

PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31 - PLANALTO - CEP : 58328-000

PEDRAS DE FOGO / PB

CNPJ: 35.870.929/0001-02

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 02/12/2019

Nº do Registro: 25200883888

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0007

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{333.176,94}{1.439,45} \quad \text{ISG : } 231,4613$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{331.737,49} \quad \text{IGI : } 0$$

PEDRAS DE FOGO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Jose Weberson da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS  
CONTADOR

C.P.F.: 112.305.734-61 - RG: 7967171

C.R.C.: PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F.: 101.632.004-32

R.G.: 7.939.863 SDS-PE





101

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB012859/O-2, inscrito no CPF n° 11230573461, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
11230573461	PB012859/O-2	JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 12:53 SOB N° 20233087710.  
PROTOCOLO: 233087710 DE 02/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301640909. CNPJ DA SEDE: 35670929000102.  
NIRE: 25200883888. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2023.  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA  
Endereço : RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31  
Bairro : PLANALTO  
C.E.P. : 58328-000  
Cidade : PEDRAS DE FOGO / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25200883888

Arquivado em 02/12/2019

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 35.670.929/0001-02

Pedras de Fogo/PB, 31 de Dezembro de 2022

Mose Weberson da Silva Dias  
JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS

Contador  
C.P.F.: 112.305.734-61  
R.G. : 7967171  
C.R.C.: PB-PB01285902

Luiz Eduardo da Silva Sales  
LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES

C.P.F.: 101.632.004-32  
R.G.: 7.939.863 SDS-PE



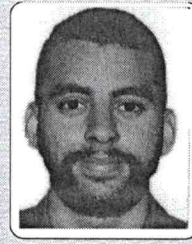
103

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PB-012859/O-2**

Nome **JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS**

Nascimento **09/10/1996** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **ITAMBE-PE**



*Jose Weberson da Silva Dias*

Assinatura do Profissional

Filiação  
**ZENILTO BERNARDO DIAS**  
**MARIA ELVIRA DA SILVA DIAS**

CPF  
**112.305.734-61**

Documento de Identificação  
**7967171 SDS-PE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**23/08/2019**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: **A753A4**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/11230573461/codigo/A753A4>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 28 de fevereiro de 2023, às 11:54.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE WEBERSON DA SILVA DIAS  
REGISTRO..... : PB-012859/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.305.734-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/07/2023 as 20:08:39.

Válido até: 25/10/2023.

Código de Controle: 7538.6047.3218.6750.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



105

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Razão Social: PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

Nome Fantasia: PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS

**Certidão emitida** às 22:32 de 16/07/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

---

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xR/fSdOK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 27/07/2023 20h10min

Data de Validade: 26/08/2023

Nº da Certidão: 01528882/2023

Nº da Autenticidade: YG.KW.98.US.10

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PROENG CONTRUÇÕES E CONSULTORIAS

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO , 31

Compl:

Bairro: PLANALTO

Cidade: Pedras de Fogo/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/07/2023 18:52:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0416756**

Proposta: **4041756**

Controle Interno (Código Controle): **177552996**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750416756**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE

CPF/CNPJ: 10.150.050/0001-09 RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84, - CEP: 55.920-000 - ITAMBÉ - PE

### DADOS DO TOMADOR: PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA

CPF/CNPJ: 35670929000102 RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO 31, , PLANALTO - CEP: 58.328-000 - PEDRAS DE FOGO - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil   
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
 Proposta: 4041756  
 Controle Interno (Código Controle): 177552996  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

108

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.595,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.595,27	28/07/2023	26/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.595,27	28/07/2023	26/09/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/07/2023	17876093	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

*(Handwritten signatures and initials)*





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

109

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

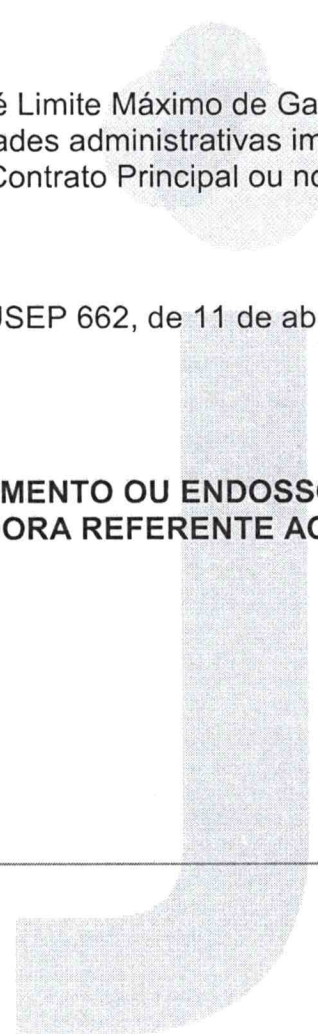
### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Handwritten signatures in blue ink.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

110

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

111

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

112

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

113

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

119

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

115

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

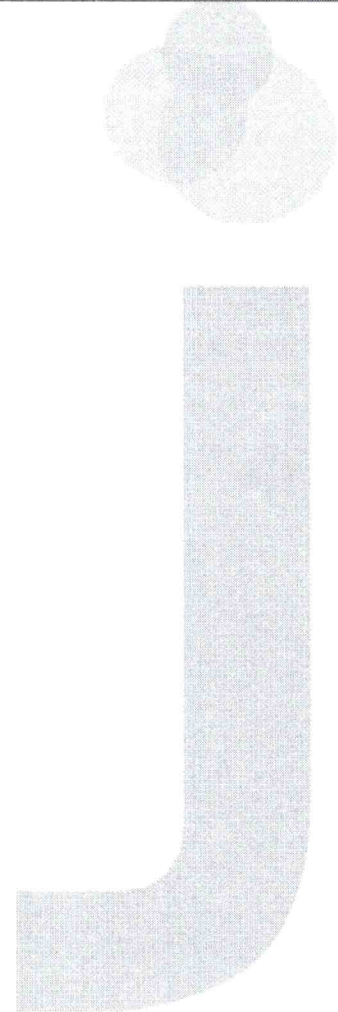
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



H

o

q

d

116

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntosseguros.com](http://www.juntosseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/07/2023 18:52:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0416756**

Proposta: **4041756**

Controle Interno (Código Controle): **177552996**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000107750416756**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE

CPF/CNPJ: 10.150.050/0001-09 RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84, - CEP: 55.920-000 - ITAMBÉ - PE

### DADOS DO TOMADOR: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

CPF/CNPJ: 35670929000102 RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO 31, , PLANALTO - CEP: 58.328-000 - PEDRAS DE FOGO - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
 Proposta: 4041756  
 Controle Interno (Código Controle): 177552996  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.595,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.595,27	28/07/2023	26/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.595,27	28/07/2023	26/09/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/07/2023	17876093	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

*(Handwritten signatures)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

118

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.**

demais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

119

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

120

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

121

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

122

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## **9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS**

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## **10. CONTROVÉRSIAS**

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## **11. ACEITAÇÃO**

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

123

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0416756  
Proposta: 4041756  
Controle Interno (Código Controle): 177552996  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750416756

**junto**  
SEGUROS

124

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



125



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.670.929/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/12/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R JOAO BOSCO DO NASCIMENTO</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>58.328-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDRAS DE FOGO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUCOESPROENG@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 8939-2357/ (81) 9386-9147</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **19:13:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA**  
**CNPJ: 35.670.929/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

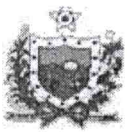
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:04:47 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **9286.9158.9F65.ACE6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







# CERTIDÃO

CÓDIGO: 75E7.2A87.77F3.7E55

Emitida no dia 01/06/2023 às 14:13:45

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 35.670.929/0001-02

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**

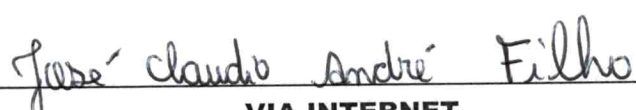
**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: Rua Manoel Alves, 140-CENTRO Telefone: (81)3635-1081 CNPJ: 09.072.455/0001-97

128

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 16/06/2023

Contribuinte: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA		Inscrição Mercantil: 11156 Sequencial: 2131 Referência Loteamento:
Localização: RUA JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, 31, , PLANALTO		Cadastro Imobiliário: 02.006.0315.0000000 Inscrição Imobiliária: 3319
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.670.929/0001-02		11156
Atividade Principal: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Atividades Secundárias 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
Início Atividade: 02/12/2019	Validade: 15/08/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 <b>VIA INTERNET</b>		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB



<https://www.pedrasdefogo.municípios.mg.gov.br/retosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/pedrasdefogo//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

8C227B28F7181259E33A1F6A29F171D90891001E

*[Handwritten marks and signatures]*





Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.670.929/0001-02  
**Razão Social:** PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA ME  
**Endereço:** AV SAO PAULO 33 / CENTRO / PEDRAS DE FOGO / PB / 58328-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071322290016252150

Informação obtida em 21/07/2023 08:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.670.929/0001-02  
Certidão n°: 14112335/2023  
Expedição: 04/04/2023, às 14:59:29  
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.670.929/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Tomada de Preço nº. 003/2023  
Data: **28 de Julho de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)**  
**PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA**  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE O COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.**

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Itambé, 28 de Julho de 2023.

Luiz Eduardo de Silva Sales  
Assinatura do representante legal





À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Tomada de Preço nº. 003/2023  
Data: 28 de julho de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE O COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MEMBROS OU SERVIDORES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

DECLARO para fins de contratação no processo licitatório, Tomada de Preços nº 001/2023, realizada pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ-PE, que não possuímos em nosso quadro societário, membros ou servidores da Administração Pública Municipal, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

Itambé, 28 de Julho de 2023.

Luiz Eduardo de Siqueira Sales  
Assinatura do representante legal





À Comissão Permanente de Licitação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
Tomada de Preço nº. 003/2023  
Data: 28 de julho de 2023 às 09:00 (NOVE HORAS)  
PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA  
CNPJ: 35.670.929/0001-02

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO ASSENTADOS SOBRE O COLCHÃO DE AREIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Itambé, 28 de Julho de 2023.

Lic. Eduardo da Silva Sales

Assinatura do representante legal







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



134

## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Razão Social: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA

Nome Fantasia: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS

**Certidão emitida** às 20:33 de 27/07/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, PJE1G, SISCOMW.

---

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **j0xDc+gi**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

100

100







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



135

## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.670.929/0001-02

Razão Social: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA

Nome Fantasia: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS

**Certidão emitida às 20:36 de 27/07/2023.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MU4H.VDXL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Second section of faint, illegible text, appearing as several lines of a document.

Third section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth section of faint, illegible text, showing more lines of a document.

Fifth section of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



136

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA			Protocolo: PBC2301504120		
NIRE : 25200883888 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200883888	CNPJ 35.670.929/0001-02	Data de Ato Constitutivo 02/12/2019	Início de Atividade 13/11/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua JOAO BOSCO DO NASCIMENTO, Nº 31, PLANALTO - Pedras de Fogo/PB - CEP 58328-000					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS DE ENGENHARIA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA OBRAS DE ALVENARIA OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FABRICIO VALERIO FERREIRA DE LIMA	<b>CPF/CNPJ</b> 070.025.034-48	<b>Participação no capital</b> R\$ 66.667,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JOSE CLAUDIO ANDRE FILHO	<b>CPF/CNPJ</b> 106.874.374-31	<b>Participação no capital</b> R\$ 66.666,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES	<b>CPF/CNPJ</b> 101.632.004-32	<b>Participação no capital</b> R\$ 66.667,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> LUIZ EDUARDO DA SILVA SALES	<b>CPF</b> 101.632.004-32	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação ATIVA Status SEM STATUS</b>		
<b>Data</b> 12/04/2023	<b>Número</b> 20235374164	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2023, às 09:46:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **NSUNA3U4**.



PBC2301504120

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures]*

